

03 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Foi correta a decisão de fatiar a votação do impeachment de Dilma?

NÃO

Violação flagrante da Constituição

CÉSAR DARIO MARIANO DA SILVA

Causou perplexidade aos cidadãos brasileiros a decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, de desdobrar o quesito a ser apresentado aos senadores para a deliberação sobre a prática de crime de responsabilidade de Dilma Rousseff.

Não é para menos, diante da clareza da norma esculpida no parágrafo único do artigo 52 da Constituição Federal: “Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública”.

A lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, traz o procedimento para o reconhecimento de crime de responsabilidade e consequente afastamento do presidente da República (impeachment). Não há nessa lei nenhum dispositivo que determine, ou dê a entender, que as penas de perda do cargo e inabilitação para o exercício de função pública possam ser aplicadas isoladamente.

O artigo 2º afirma: “Os crimes definidos nesta lei, ainda quando simplesmente tentados, são passíveis da pena de perda do cargo, com inabilitação, até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública”.

Por mais que tenhamos boa vontade e façamos todo o esforço hermenêutico possível, não conseguimos visualizar a possibilidade de ser feita a cisão do quesito para aplicação isolada de uma das penas, que são autônomas, mas devem ser aplicadas cumulativamente por mandamento constitucional.

A Constituição Federal expressamente diz que a condenação pelo crime de responsabilidade ensejará a perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública. A preposição “com” indica obrigação, não faculdade. Não há margem para a aplicação de uma pena sem a outra.

O constituinte não teria redigido o dispositivo dessa forma se a intenção fosse a de possibilitar a aplicação das penas isoladamente.

Ao fatiar o quesito em dois, o presidente do STF violou flagrantemente a Constituição, criando uma norma inexistente em nosso ordenamento jurídico. Somente com procedimento próprio, previsto na Magna Carta, poderia haver alteração.

É princípio básico de hermenêutica jurídica que a norma infraconstitucional deve ser interpretada de acordo com a Constituição Federal, nunca o contrário.

Nem o regimento interno do Senado ou mesmo a lei nº 1.079 poderiam ser interpretados de modo a

contrariar uma norma constitucional que expressamente determina o cúmulo material das penas de perda do cargo e de inabilitação para o exercício de função pública.

No julgamento do ex-presidente Fernando Collor, como houve renúncia ao mandato, deliberou-se prosseguir com o processo de impeachment para aplicação da pena de inabilitação.

Foi impugnada a decisão com a impetração de mandado de segurança, por fim indeferido. Decidiu-se que “não é possível a aplicação da pena de perda do cargo, apenas, nem a pena de inabilitação assume caráter de acessoriedade”.

Entendendo-se que a pena de inabilitação é acessória, no caso de renúncia ao mandato no decorrer do processo não seria possível sua aplicação diante da inexistência da pena principal.

Acreditamos que, por motivos políticos, o resultado do julgamento não será alterado pelo STF, pois isso implicaria rever decisão de mérito proferida pelo Senado Federal, com ofensa ao princípio da separação dos Poderes.

CÉSAR DARIO MARIANO DA SILVA, mestre em direito das relações sociais pela PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, é promotor de Justiça em São Paulo

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

03 SET 2016

Procedimento respeitou direito de defesa

RICARDO SAYEG

No processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, decidiu-se separar a votação da perda do mandato da votação da inabilitação política. Ela teve o mandato cassado, mas preservou o direito a exercer funções públicas.

A partir disso, uma celeuma nacional foi instalada quanto à conduta do Senado Federal em permitir e realizar esse modo de votação.

Com efeito, ao meu entender, assim como o processo de impeachment não foi golpe, o referido modo de votação e o respectivo resultado não foram inconstitucionais.

É certo que a Constituição Federal prevê o processo de impeachment do presidente da República por crime de responsabilidade, com as consequências da perda de mandato e da respectiva inabilitação política.

Todavia, não é menos certo que, embora tribunal leigo, o Senado, no processo penal de crime de responsabilidade de presidente da República, é a corte criminal competente para conhecer, julgar a acusação e, em caso de condenação, ditar a respectiva sanção.

As penas para o crime de responsabilidade de presidente da República não são corporais, restritivas de liberdade, mas sim restritivas de direitos — a perda de mandato e a inabilitação política.

Assim sendo, como colégio de juízes da causa, cabe ao conjunto dos senadores, com o quórum estabelecido na Constituição Federal, decretar a pena devida na sua dosimetria.

Os tratados internacionais de direitos humanos garantem a todo acusado um tribunal competente operando de acordo com o devido processo legal. No caso de Dilma, a pena imposta foi a resposta jurisdicional, na exata medida, tanto em desfavor dela, pois foi condenada e perdeu o mandato presidencial, como em seu favor, pois se defendeu e logrou reduzir a pena ao afastar a inabilitação de seus direitos políticos.

O julgamento deixou evidente: sim, Dilma cometeu crime de responsabilidade com as pedaladas; por outro lado, o dinheiro relacionado àquela conduta delituosa não foi desviado em proveito próprio, para o enriquecimento ilícito dela, e sim destinado ao custeio dos programas sociais do governo federal.

Desvio é ilícito, é claro, mas, no caso de Dilma, não foi infamante. Tal circunstância deve ser levada em consideração, como de fato foi, a título de atenuante, na dosimetria da pena imposta.

O artigo 66, do Código Penal, estabelece uma atenuante inominada de pena, correspondente a qualquer circunstância relevante, ante-

rior ou posterior à prática criminosa, ainda que não prevista em lei. Parece ter sido isso o que, até intuitivamente, aplicaram, com justiça, os senadores. Formaram um tribunal criminal leigo, mas irretocável.

Respeitar a razoabilidade e a proporcionalidade na dosimetria da pena, reconhecendo a circunstância atenuante existente, é sinal de respeito aos direitos de Dilma e, principalmente, ao mandamento constitucional de concretização da dignidade da pessoa humana.

Pena cruel não é a pena dura, mas sim a desproporcional. No caso em questão, seria aquela que não viesse a considerar a aludida atenuante. Convenhamos, a perda do mandato presidencial foi uma pena muito mais dura do que seria a inabilitação dos direitos políticos.

Em caso contrário, ou seja, se não fosse considerada a atenuante em seu favor, Dilma poderia, com razão, recorrer ao Supremo Tribunal.

Portanto, permito-me afirmar que foi legítima a decisão no processo de impeachment de separar a votação da perda do mandato da votação da respectiva inabilitação política.

RICARDO SAYEG, advogado, é presidente da Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados de São Paulo

03 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Direitos políticos

Que o fatiamento do processo de impeachment foi fruto de um acordão ninguém mais duvida. A questão é que, se alguém acredita que o livramento de Dilma da inabilitação para exercer cargos públicos foi por razões meramente humanitárias, melhor passar a acreditar em Papai Noel. A perigosa jurisprudência que se abre a partir de agora é para livrar atuais e futuros acusados das garras da Lava Jato. E isso tem nome: golpe ("Ministros do STF criticam votação que favoreceu Dilma", "Poder", 2/9).

LUCIANO HARARY (São Paulo, SP)

Entendo que a Constituição Federal precede qualquer regimento interno de qualquer Casa Legislativa do país. O texto constitucional relativo ao impeachment é claríssimo em seu art. 52, dizendo que deve haver a perda do cargo com a inabilitação para o exercício de funções públicas por oito anos, como uma pena una e indivisível. Ademais, há que se considerar os efeitos da condenação, o que torna a possibilidade de se exercer função pública, logo após o impeachment por crime de responsabilidade, uma aberração.

JOÃO CID GODOY PEREIRA (Mococa, SP)

Perguntar não ofende: e se o resultado da votação tivesse sido o inverso, ou seja, a manutenção do cargo de presidente e a inabilitação para ocupar cargos públicos? Como se arranjaria o nosso fatiador-mor?

JOAQUIM QUINTINO FILHO (Pirassununga, SP)

A guerra de narrativas

Senado e Câmara
estão sendo acusados
de golpe à Constituição.
O que dirá o STF?

03 SET 2016

UMAS questões mais difíceis de serem respondidas neste momento é se vivemos uma crise meramente política, por mais aguda que seja, ou se essa crise já se transformou numa crise de natureza constitucional.

Uma das funções mais essenciais de uma constituição é habilitar que o conflito e a disputa política, inerentes a toda sociedade, possam ser institucionalmente processados. Para isso servem as eleições, os partidos, os parlamentos com suas barganhas inomináveis e um sistema subsidiário de resolução de conflitos, que é o Judiciário. Assim, por mais extremos que sejam os desacordos entre os diversos atores sociais e mesmo entre as instituições responsáveis por canalizar seus conflitos, enquanto esses desacordos estiverem sendo razoavelmente metabolizados institucionalmente, não há que se falar em crise constitucional.

Em caso de crises políticas graves, as democracias constitucionais contam ainda com mecanismos institucionais especiais, como o estado de sítio, a intervenção federal ou o próprio impeachment, que devem ser disparados quando os instrumentos ordinários não se demonstram mais eficientes para estabilizá-las. A ativação desses mecanismos designa um agravamento da crise política, mas não necessariamente uma crise constitucional.

É natural que no momento em que esses instrumentos, pouco utilizados na vida política ordinária, entram em ação, surja uma dura disputa interpretativa sobre como estão sendo implementados. É exatamente este tipo de disputa narrativa que parece ter se acirrado após a decisão do Senado Federal.

De um lado, Senado e Câmara estão sendo acusados de terem dado um golpe na Constituição e no eleitorado ao ter cassado, sem base na lei, o mandato popular que foi legitimamente conferido à ex-presidente. De outro lado, o Senado também é acusado de estar violando a Constituição ao fatar a votação e deixar de suspender os direitos políticos da ex-presidente, destituída do poder por fraudar as condições para o seu exercício.

Essa guerra de narrativas constitucionais vai muito além de uma mera discordância jurídica sobre o modo como se comportou o parlamento. O Supremo, em menos de 24 horas, foi convocado para julgar qual dessas narrativas mais se conforma à estrutura e ao sentido da Constituição. Embora isso demonstre a clara falta de confiança no Senado como agente especial para a solução da crise política, também aponta que os atores em disputa continuam investindo nos canais institucionais para a resolução de seus conflitos.

Ainda que o Supremo tenha uma jurisprudência razoavelmente assentada sobre os limites da sua interferência no processo de impeachment, a enxurrada de ações o obrigará a revisitar até onde será deferente ao Senado, ainda que dele discorde, e a partir de que momento se permitirá rever os atos do Senado.

A questão fundamental é se a decisão do Supremo, qualquer que seja, será capaz de amenizar a atual guerra de narrativas, recompondo a lealdade constitucional, ou se

acentuará o esgarçamento do diálogo político, intensificando os conflitos sociais e o desafio à institucionalidade. Se isso ocorrer, saberemos que a grave crise política terá se transformado numa verdadeira crise constitucional. Creio, no entanto, que nosso constitucionalismo se demonstrará mais uma vez resiliente.

FOLHA DE S. PAULO

DEMÉTRIO MAGNOLI

Cisão e conciliação

Avança a 'pacificação' de Temer. Se a impunidade absoluta está morta, que tal inventar o perdão?

03 SET 2016

DEPOIS DA cisão, a conciliação. Concluída a votação do impeachment, o PT tirou seus cães furiosos da cena e, no lugar deles, escalou vozes moderadas. Kátia Abreu, uma liberal de estimação, apelou ao sentimento de seus pares; um sereno Jorge Viana invocou a necessidade de preservar "o dia de amanhã aqui no Senado". No fim, graças à notável criatividade jurídica de Ricardo Lewandowski, que propiciou a mudança do artigo 52 da Constituição pela vontade minoritária de um terço dos senadores, obtiveram a manutenção dos direitos políticos de Dilma Rousseff. Ali, plantou-se a mudinha de uma espécie singular de "união nacional".

"A política da conciliação é um antídoto contra o levante, um relaxamento da tensão entre a vida como ela é e a vida como deve ser", escreveu James David Barber. A "vida como deve ser": o retorno à velha ordem, abalada nessa quadra de crise pelo impeachment e pelos processos contra políticos e empresários. A política da conciliação, explicou Barber, "é um romance de restauração": no caso do Brasil, a recuperação do privilégio da elite política de submeter a coisa pública às redes de interesses partidários e privados. A absolvição parcial de Dilma descortina um caminho promissor: perdão e redenção.

"Não poderíamos fazer um acordo com os nossos algozes", disfarçou Humberto Costa, como se pudesse permanecer em segredo o pacto costurado na residência de Renan Calheiros e avalizado por Lewandowski. Do ponto de vista do PT, cisão e conciliação funcionam como polos complementares de uma mesma estratégia. A página do golpe não

foi virada, mas passa a conviver com um novo texto. Quem liga para a coerência? A denúncia do "golpe parlamentar", cantada por Dilma, ecoada por "intelectuais orgânicos" e artistas, continuará a desempenhar as funções subsidiárias de reunir a base militante e oferecer um discurso eleitoral. Mas será devidamente subordinada ao imperativo da conciliação, que promete reerguer uma ponte bombardeada. Lula precisa de perdão e de redenção.

O senador Álvaro Dias enxergou na manobra um "jeitinho brasileiro" destinado a "proteger a poderosa Dilma". Mas Dilma funciona no episódio como mero precedente: a chance de fraudar as leis à sombra do STF. Se um "jeitinho" vale em benefício dela, por que expedientes similares não valeriam para Eduardo Cunha e muitos outros, presos na teia das investigações judiciais? Daqui em diante, ao menos em tese, a perda do mandato seria apenas um ponto de partida rumo à redenção eleitoral. Os senadores da maioria governista que votaram com o PT não protegiam Dilma, mas compravam um seguro contra acidentes. O bravo Calheiros, em particular, um personagem arqueado sob o peso de tantos processos, operou em defesa própria, enviando uma mensagem ao governo Temer. Ele está dizendo que a desordem foi longe demais: é tempo de construir uma ampla coalizão política contra a Lava Jato.

No Brasil oficial, esse mundo assolado pelo medo, angustiado pelas incertezas, avança a "pacificação" invocada por Temer em seu discurso de posse. Se a impunidade absoluta está morta, que tal inventar o

perdão? A reunificação, ainda uma planta tenra, já parece capaz de dar frutos. O PSDB e o DEM rejeitaram o santo pacto em plenário para, na sequência, recuarem da efêmera intenção de contestá-lo no STF. "A questão essencial está resolvida", decretou Aécio Neves, como quem desenha um ponto final — apenas para, sob pressão da opinião pública, recuar do recuo no dia seguinte, apresentando o recurso judicial.

O impeachment de Dilma e a patética posse de Temer assinalam uma crise maior. Estilhaça-se a "Nova República" proclamada no discurso de posse de Tancredo Neves, lido por José Sarney há 31 anos. O ensaio de conciliação é uma tentativa de colar seus cacos, salvando "o dia de amanhã" de uma elite política acossada.

03 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Pacote precipitado

Avançar no combate à corrupção é fundamental, mas medidas propostas pelo Ministério Público precisam ser debatidas com atenção

Será terrível para o país se, passado o clímax do impeachment de Dilma Rousseff (PT), vier a diminuir a preocupação com outra bandeira, mais agitada nos últimos anos: a do combate à corrupção.

Eis aí, no entanto, uma possibilidade real — e a classe política tentará aproveitar esse período de distração para investir com todas as forças contra a Lava Jato.

Talvez antevendo essa retração anticlimática, ou apenas procurando se valer do impulso das manifestações, o Ministério Público Federal fez chegar ao Congresso, em março, um projeto de lei com várias medidas que almejam facilitar a investigação criminal e elevar a eficácia do Poder Judiciário.

Resultado concreto de campanha iniciada há dois anos por integrantes da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, o projeto reúne o pacote conhecido como “dez medidas contra a corrupção” e conta com o respaldo de mais de 2 milhões de assinaturas.

Espera-se que tamanho apoio popular seja suficiente para pressionar congressistas a dedicar a devida atenção ao assunto. Mas não se deve imaginar que o número expressivo de signatários torne a proposta imune a reparos.

Seria surpresa, aliás, se o paco-

te estivesse livre de defeitos. A proposta agrega 20 anteprojetos, que se traduziram num total de 67 artigos que provocam mais de uma centena de inovações ou alterações normativas, muitas das quais afetariam todo o direito penal.

Quantos entre os mais de 2 milhões leram todos os dispositivos? Quantos sabem o que o MPF quer quando defende “ampliar preclusões de alegações de nulidades”?

Há no conjunto de iniciativas legislativas algumas sugestões oportunas para a lenta Justiça brasileira, como a fixação de prazo para o pedido de vista (impedindo que um magistrado engavete processos) ou a racionalização dos recursos aos tribunais superiores.

Também há, todavia, medidas abusivas, que restringem o direito de defesa ou abrem brechas para o arbítrio e a opressão estatal, pelo fortalecimento desmedido dos órgãos de investigação e acusação.

Vale lembrar, ademais, que em 2012 e 2013 foram aprovadas a Lei Anticorrupção e a Lei das Organizações Criminosas, além de importantes mudanças em relação à lavagem de dinheiro. Decisivos para o sucesso da Lava Jato, esses diplomas ainda estão se acomodando no arcabouço normativo brasileiro.

Novas modificações deveriam vir num ritmo incremental, a fim de evitar graves prejuízos à cidadania. Seria fácil adotar atitude populista diante desse pacote e apoiá-lo sem restrições. O combate à corrupção, contudo, não pode evoluir à custa das garantias individuais.

03 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Folha promove debate sobre a judicialização da saúde no Brasil

DE SÃO PAULO - A Folha e a Academia Nacional de Medicina promovem na próxima segunda-feira (5), às 19h, debate sobre judicialização na medicina, o impacto das ações judiciais no custo da saúde.

Farão parte do encontro Ricardo Barros, ministro da Saúde; Francisco J. B. Sampaio, presidente da Academia Nacional de Medicina e Arnaldo Hossepian, procurador de Justiça e supervisor do Fórum Nacional da Saúde do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

O debate contará ainda com a participação de Antonio Jorge Kropf, médico e diretor de assuntos institucionais da Amil e Carlos Henningsen, advogado e presidente da comissão jurídica da FenaSaúde (Federação Nacional de Saúde Suplementar).

A mediação ficará a cargo de Cláudia Collucci, repórter especial da **Folha**.

O encontro será realizado das 19h às 21h, na próxima segunda-feira (5), no auditório na sede do jornal (alameda Barão de Limeira, 425, 9º andar, Campos Elíseos, região central de São Paulo).

Os interessados em participar do evento, que será gratuito, podem se inscrever pelo site Folha Eventos (eventos.folha.uol.com.br).

03 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DIREITO DE...

Os advogados de Lírio Parisotto prepararam resposta para a entrevista que a ex-dele, Luiza Brunet, deu à revista "Claudia", e que foi antecipada em parte pela coluna. "Ela vem ajeitando as versões", afirma Luiz Kignel, advogado do empresário. A atriz e modelo acusa Parisotto de tê-la espancado numa viagem a Nova York. "Disse no Ministério Público que tinha dores inenarráveis [depois da suposta agressão]. À revista, afirma que viajou de volta ao Brasil porque sabe suportar dor."

...RESPOSTA

Brunet aponta na entrevista que fizeram com ela coisas "nojentas" depois da denúncia, como inventar que "armou" tudo "para conseguir dinheiro fácil". Kignel afirma que lembrará à revista que Luiza Brunet está pedindo reconhecimento de união estável com Parisotto "com partilha de bens".

CAPÍTULOS

A Justiça de São Paulo aceitou denúncia feita pelo Ministério Público contra Parisotto, que hoje é réu e responde às acusações feitas pela modelo. Ele se diz inocente.

VERSÕES

Em outro processo, promovido por ela, os dois discutem as questões de família: Brunet alega que eles mantinham união estável; o empresário diz que apenas namoravam.

04 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO
**MADRE
SUPERIORA**

Disciplinada e religiosa,
Cármem Lúcia assume a
presidência do STF em 12 de
setembro prometendo rever
'extravagâncias' do
Judiciário, mas nega que chegue
com a "faca nos dentes" e promete
ajudar na **pacificação** social



**RAIO-X
CÁRMEN LÚCIA**

PESSOAL

Nascida em Montes Claros (MG). Tem 62 anos

FORMAÇÃO

Graduada em direito pela PUC-MG e mestre em direito constitucional pela UFMG

CARGOS

Foi advogada, professora, procuradora do Estado de Minas Gerais, entre outros. Está no STF desde 2006

PIONEIRISMO

Primeira mulher a presidir o TSE e a segunda a chefiar o Supremo

CONTINUA

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

A ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, presidente eleita do STF (Supremo Tribunal Federal) e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), diz que vai “inverter os organogramas”, abrindo um canal direto de comunicação com juizes, advogados e servidores, em benefício do cidadão usuário da Justiça.

Ela pretende marcar sua gestão no STF, a partir de 12 de setembro, como um exercício de “pacificação social”. Sua maior preocupação é a superpopulação carcerária e a situação das presas grávidas. “É uma prioridade que vou levar no colo”, afirma.

Cármen Lúcia nega que chegará ao comando do Judiciário “com a faca nos dentes”. É considerada uma magistrada disciplinada.

Ex-aluna de um internato de freiras, diz ter “uma madre superiora” dentro de si.

No julgamento do mensalão, seu controle interno deve ter falhado, e ela insinuou que o ministro Joaquim Barbosa daria “um salto social” como relator da ação penal.

Quando proferiu seu voto pela condenação de Delúbio Soares, criticou a defesa do ex-tesoureiro do PT, que encampou a tese do caixa dois. “Acho estranho e muito, muito grave, que alguém diga com naturalidade que houve caixa dois. Caixa dois é crime”, afirmou.

Sem citar a ministra, o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) afirmou em nota assinada pela então presidente, Marina Dias, que “não cabe ao Judiciário dizer quais teses a defesa pode ou não pode sustentar”.

Religiosa, a ministra votou a favor da Marcha da Maconha, da cota para negros, da união gay e do aborto de anencéfalos.

“Ela sabe separar fé e juris-

dição”, diz o ex-presidente do TRF-4, desembargador Vladimir Passos de Freitas.

É defensora da liberdade de expressão. Votou pelo afastamento da exigência de autorização para a publicação de biografias.

Cármen Lúcia foi ao sul da Bahia antes de votar sobre o conflito entre índios pataxós e fazendeiros e a Roraima, para votar no caso Raposa Serra do Sol.

Foi ao Maranhão e conheceu a realidade do presídio de Pedrinhas.

A mineira de Montes Claros foi indicada a Lula por Sepúlveda Pertence, ministro aposentado do STF.

Ela confessou ao arcebispo metropolitano de Belo Horizonte, dom Walmor Oliveira de Azevedo, que não teria havido sua nomeação sem a participação da PUC, onde dava aulas de Direito Constitucional.

Foi procuradora-geral de Minas na gestão do governador Itamar Franco (1999-2002). Anos antes, Itamar frequentou seu escritório de advocacia. Ao ser confirmada para o STF, ouviu do político mineiro José Aparecido de Oliveira que iria “sofrer o cargo de ministra do Supremo”.

BLAZER E CALÇA

Juizes e advogados lembram que a então procuradora era uma crítica do Judiciário e batia forte nos juizes. Há quem tenha dúvidas sobre sua capacidade de enfrentar os grupos de pressão. Há os que criticam os discursos com frases de efeito, além do gosto pelas luzes da ribalta.

“Espero que a presidente do STF esteja bem atenta ao grave momento da vida nacional”, diz Ana Lúcia Amaral, procuradora regional da República aposentada.

“Se a população, em geral, reconhece e apoia a atuação do juiz federal Sergio Moro, isso não significa que todas

as instâncias sejam igualmente aplaudidas. Se não se pode julgar em função do clamor popular, não é possível continuar julgando de costas para a mesma sociedade”, diz a procuradora.

Cármen Lúcia, 62, chegou ao STF em 2006. Primeira mulher a presidir o Tribunal Superior Eleitoral e segunda a presidir o STF — a primeira foi Ellen Gracie —, Cármen Lúcia já disse que “temos grande número de mulheres juizas, mas nos tribunais são minoria”. Em 2007, quebrou a tradição e entrou no plenário de blazer e calça comprida.

Cármen Lúcia é solteira. A música e a literatura são os seus hobbies. Em casa, gosta de escrever e de ler processos ouvindo “O Cisne”, de Camille Saint-Saëns, e a trilha sonora do filme “A Liberdade é Azul”, composta por Zbigniew Preisner.

Entre os livros preferidos estão “Fio da Navalha”, de Somerset Maugham, “Romanceiro da Inconfidência”, de Cecília Meireles, “A Divina Comédia”, de Dante, “Crime e Castigo”, de Dostoiévski e “Grande Sertão - Verdades”, de Guimarães Rosa.

No STF e no CNJ, promete cumprir o regimento em relação a prazos para devolução de processos com pedidos de vista e julgamento de liminares. “Quero pautas realistas, que não surpreendam ninguém”, diz. Um dos objetivos é evitar a frustração de advogados que viajam a Brasília e cujos processos pautados não são julgados.

Ela convidou a cientista política Maria Tereza Sadek para presidir o Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ. Sadek participou de um grupo de consultores criado na gestão do ministro Gilmar Mendes, esvaziado pelo sucessor, Cezar Peluso.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O relacionamento com as entidades de magistrados não seguirá o estilo de Joaquim Barbosa —que tratava os representantes da magistratura como sindicalistas— nem o de Ricardo Lewandowski, apontado como alguém que abriu as portas do CNJ ao corporativismo.

Quando viajava, Lewandowski descumpria o regimento e não convocava sessões que deveriam ser presididas por Cármen Lúcia. Num única sessão em que substituiu o presidente, ela julgou 50 processos. A média dele é de cinco por sessão.

O juiz Rubens Curado, ex-conselheiro do CNJ, participou da sessão presidida por Cármen Lúcia. Ele diz que “a gestão ‘paz e amor’, que esvaziou o órgão de controle, está com os dias contados”.

Cármen Lúcia deverá herdar a tarefa de reformar o estatuto da magistratura. Em 2015, criticou a proposta de Lewandowski: “Do jeito que está, não passa. Privilégios são incompatíveis com a República”. Em 2012, foi pioneira ao divulgar o seu contracheque no site do TSE.

Concordou com Gilmar Mendes, que previu neste ano “um encontro marcado” para rever “extravagâncias” como o auxílio-moradia.

Votou com a maioria quando o plenário decidiu que réu condenado pode ser preso após confirmação da sentença em segundo grau.

O juiz Sergio Moro, responsável pela Lava Jato, elogia “sua excelente reputação”. Lembra que ela foi relatora da ação que resultou na prisão do ex-deputado Natan Donadon, por desvio de dinheiro público, “rompendo a tradição de impunidade”.

Cármen Lúcia diz que continuará dirigindo o seu Astra até o tribunal. E que dispensará a segurança privada colocada à disposição dos presidentes da Suprema Corte. Ela escolheu duas agentes da Polícia Federal para acompanhá-la no STF e no CNJ.

04 SET 2016

GASPARI

FICHA LIMPA

A ministra Cármen Lúcia, futura presidente do Supremo, escolheu quase toda a equipe de assessores mais destacados.

Pediu à Polícia Federal e à Abin o “nada consta” de cada um, tendo o cuidado de comunicar antecipadamente a todos os convidados.

04 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

VINICIUS TORRES FREIRE

Quanto ganha um servidor?

Governo fará mais dívida para dar reajuste à elite do funcionalismo, que já tem salários distorcidos

OS APOSENTADOS do Poder Judiciário federal recebem em média R\$ 25.659 por mês. Quem recebe pensão desses funcionários leva R\$ 23.077 por mês, em média.

É muito? Para começar, o salário médio de quem está na ativa do Judiciário, sem penduricalhos, é de R\$ 17.629. Não faz sentido a aposentadoria valer 45% mais que o salário da ativa. Isso é sinal de grossas distorções no passado e de coisa pior.

Ainda assim, R\$ 17 mil por mês é muito? No Executivo federal, a média é de R\$ 9.800. O rendimento médio do trabalho ("salário") dos brasileiros anda pela casa de R\$ 1.985.

A comparação imediata é indevida porque, por exemplo, a qualificação dos servidores do Executivo é maior. No Brasil, 13,5% dos ocupados tinham mais de 15 anos de estudo (curso superior) em 2014 (Pnad mais recente). Entre os servidores civis do Executivo, são 74,5%. Os com doutorado são 13,7% do total.

A discussão é, óbvio, imensa e complexa.

Ainda assim, consideradas as diferenças de formação, a disparidade salarial se justifica? A disparidade ainda maior entre aposentadorias públicas e privadas é aceitável? As médias contam toda a história? Não, não, não.

"Evidências anedóticas": o salário inicial dos motoristas de certa autarquia é de R\$ 5.176. O dos escreventes de polícia dos ex-territórios Acre, Amapá, Roraima e Rondônia pagos pela União é de R\$ 8.699. Basta passar os olhos pelas tabelas de cargos federais para perceber injustiças entre os servidores e a disparidade entre salários privados e públicos.

Para piorar, os salários médios de quem tem carteira assinada no setor privado estão caindo ao ritmo de mais de 4% ao ano. No funcionalismo (federal, estadual, municipal), crescem 2% ao ano. Nem se fale da estabilidade no emprego.

Dadas as iniquidades, fica ainda mais difícil aceitar o aumento para a elite do funcionalismo, ministros do Supremo, que querem R\$ 39,2 mil (sem penduricalhos). Por tabela, haverá reajuste de salários do serviço público pelo país todo.

Não há dinheiro. Será necessário cortar despesas de investimento "em obras" ou fazer mais dívida pública, que paga juros indecentes aos mais ricos.

Considere-se ainda a desigualdade. Pelos dados da Pnad de 2014, apenas 1,8% de quem trabalhava recebia na faixa de 10 a 20 salários mínimos, o que na média daria hoje uns R\$ 11.400; apenas 0,7% recebia mais de 20 mínimos. No funcionalismo federal civil, 20% recebem mais de R\$ 11.500.

O valor médio da aposentadoria do INSS é de R\$ 1.200. A pensão média, de R\$ 1.066. No Legislativo federal, o aposentado leva em média R\$ 28.587; o pensionista, R\$ 21.491.

No INSS, 64% dos beneficiários recebem menos de dois salários mínimos (R\$ 1.742); 99,8%, menos de seis mínimos, cerca de R\$ 5.226 por mês. Aliás, o teto atual de quem se aposenta pelo INSS é de R\$ 5.147,38.

Sim, a despesa com o funcionalismo federal tem caído, como fatia do PIB, da renda nacional. Baixou dos 5,5% do PIB de 1995 para 4,2% do PIB, que, porém, cresceu bem nos

anos antes de Dilma Rousseff. Como parcela da receita do governo, essa despesa flutua em torno de 18% desde FHC 2.

Esses números, porém, contam pouco dessa história de desigualdades e distorções. Vamos falar mais disso nos próximos dias.

Escrevo este artigo em 1º de setembro. É um dia simbólico para os dois processos de impeachment vividos pelo país e separados por quase 25 anos. A data é o único ponto em comum entre eles.

Em 1992, nesse dia, duas entidades entraram com uma representação contra mim. Em 1º de setembro de 2016, renomados juristas apresentaram denúncia (aditada em outubro) contra a ex-presidente por crime de responsabilidade.

Aqui acaba a semelhança e aqui começam as disparidades, desde os primeiros aos últimos atos de duas peças que beiram a ficção.

O cotejamento entre os números dos dois processos mostra que, sob a mesma Constituição, sob a mesma lei e sob o mesmo rito, adotaram-se dois pesos, duas medidas.

Basta verificar: o processo da ex-presidente dispôs do triplo do tempo gasto em 1992 —um ano versus quatro meses. A apresentação da denúncia e seu acolhimento pelo presidente da Câmara, naquele ano, deram-se no mesmo dia, 1º de setembro. Dois dias depois, a comissão especial foi instalada.

Em 2016, entre a denúncia inicial (1º/9), o seu acolhimento (2/12) e a instalação da comissão especial (17/3/16) passaram-se 198 dias.

Para o meu afastamento provisório (2/10) bastaram 31 dias. No recente processo, isso se deu em 12/5/16, ou seja, 254 dias após a denúncia inicial. Na fase de admissibilidade no Senado, não houve qualquer participação de minha defesa na comissão. Em 2016, só nessa fase, foram sete participações, incluindo advogado, juristas e ministros de Estado.

Em 1992, o parecer de admissibilidade continha 17 linhas, em meia página, e foi discutido e votado, simbolicamente, em três minutos no Plenário do Senado. Em 2016, o parecer de 128 páginas demandou 20 horas de sessão, foi votado nominalmente e com a participação da defesa.

A sessão de meu julgamento, incluída a suspensão dos trabalhos em função da renúncia e para a posse do vice-presidente, deu-se no dia 29/12 e na madrugada do dia 30. Em 2016, foram cinco dias úteis de intenso trabalho que adentram madrugadas.

O processo de 1992 foi todo ele reunido em quatro volumes de documentos. O de agora já conta com 72 volumes.

A maior abstração, contudo, foi o ato final das peças. Em 1992, minha renúncia separou as penas de destituição (perda do cargo) da ina-

FOLHA DE S. PAULO

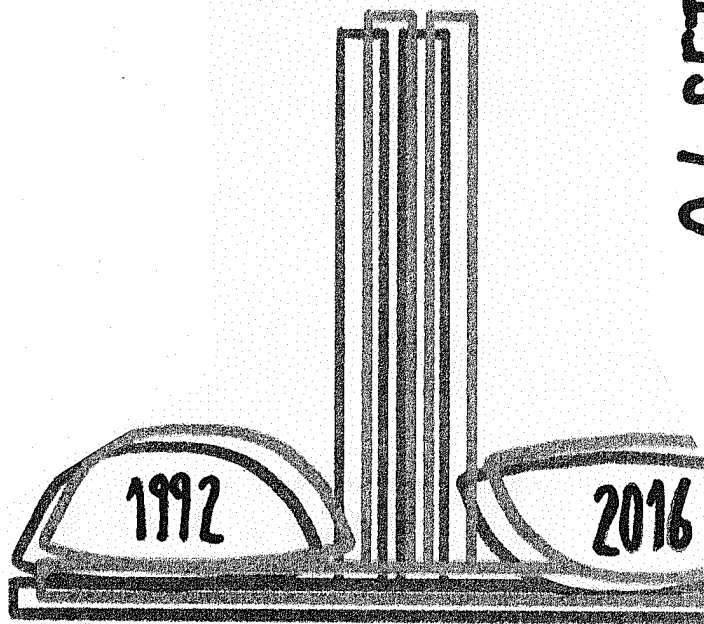
Vilipêndio à razão

FERNANDO COLLOR

1º DE SETEMBRO

DOIS PESOS

04 SET 2016



DUAS MEDIDAS

Ao comparar os processos de impeachment de 1992 e de 2016, cabe repetir: o rito era o mesmo; o ritmo, o rigor e, agora, o remate, não

bilitação para função pública (perda dos direitos políticos).

A resolução do Senado nº 101/92, resultante do processo, é clara: o impeachment ficou prejudicado pela renúncia, mas não a inabilitação por oito anos. Ou seja, o Senado agregou a penalidade, mesmo com a renúncia prévia que extinguiu o objeto do julgamento.

Em 2016, deu-se o inverso. O parágrafo único do artigo 52 da Constituição traz a penalização literalmente conjugada (“perda do cargo com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública”). No entanto, mesmo sem renúncia, o Senado fatiou a pena e transformou o “com” em “e/ou”. O mesmo

dispositivo diz: “a condenação”, e não “as condenações”.

Até a questão que respondemos na votação, prevista na lei e reproduzida no painel eletrônico, referia-se textualmente à inabilitação como “consequência” da perda do mandato. O trecho, inconstitucionalmente destacado, não era uma pergunta, era uma assertiva.

Decisões amparadas na subjetividade política precisam de limites da objetividade jurídica. Ontem e hoje, o desacerto prevaleceu.

Ao comparar os dois processos, cabe repetir: o rito era o mesmo; o ritmo, o rigor e, agora, o remate, não. O Senado atentou contra o vernáculo, reescreveu a Constituição. Criou insegurança jurídica e, praticamente, decretou a inexistência da lei no Brasil. Foi um vilipêndio ao bom senso e à razão.

FOLHA DE S. PAULO

JANSO DE FREITAS

Derrubadores derrubados

O art. 52, parágrafo único da Constituição, fixa duas penas distintas; quem escreve isso é Michel Temer

04 SET 2016

A PRETENSÃO dos aliados de Michel Temer de que o Supremo Tribunal Federal retire os direitos políticos de Dilma Rousseff, mantidos pelo Senado, encontra um adversário incômodo para os queixosos PSDB de Aécio Neves, DEM, PPS, partes do PMDB, do PV e da Rede de Marina Silva. Adversário tão mais surpreendente quanto foi um dos primeiros e mais enfáticos indignados com a divisão, para votações em separado pelos senadores, do impeachment e da perda dos direitos políticos, o que levou aos resultados divergentes.

Os aliados de Temer desejam que o impeachment seja a união das duas punições mencionadas no art. 52 da Constituição: “proferida por dois terços dos votos do Senado”, a condenação será “à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública”. Na destituição de Collor, a cassação por oito anos foi votada isoladamente porque, enquanto os senadores estavam nas preliminares da votação do impeachment, deixou de haver presidente destituível: Collor renunciou. Os senadores passaram à questão dos direitos, cassando-os, e se instalou a polêmica.

Collor, que ainda na Presidência tinha Gilmar Mendes como assessor jurídico, recorreu ao Supremo. Eram oito ministros a votar, com a presença, entre eles, de remanescentes da ditadura. Deu-se o empate de quatro a quatro. A votação final foi possível com a convocação de três ministros do Superior Tribunal de Justiça. A derrota de Collor significou a aceitação das votações em separado das penas

em caso de impeachment, criando-se o precedente jurídico. Não admitido pelos aliados de Temer.

Nessas situações conflagradas é que se mostra a utilidade dos doutos. Diz um deles, por escrito para que não se altere nem se perca: “O art. 52, parágrafo único [da Constituição], fixa duas penas: a) perda do cargo; b) inabilitação por oito anos do exercício de função pública”. Bem claro: duas e distintas penas, não uma bifurcada, pressupondo votações individualizadas.

O douto texto clareia ainda mais aos possíveis reticentes: “A inabilitação para o exercício de função pública não decorre de perda do cargo, como à primeira leitura pode parecer”. Ou seja, cada uma das duas penas tem origem, existência e finalidade próprias. A cassação de direitos, de uma vez por todas: “Não é pena acessória”, como entendem os aliados de Temer. “Assim”, mesmo “havendo renúncia, o processo de responsabilização deve prosseguir, para condenar ou absolver, afastando ou não sua [do ou da presidente] participação da vida pública pelo prazo de oito anos”. Bem aceito, pois, que não haja inabilitação para função pública, ou dos direitos políticos, apesar do impeachment.

Esse esclarecimento que derruba os derrubadores Michel Temer, Aécio & Cia. é encontrável no livro “Elementos de Direito Constitucional”, 24ª. edição, Malheiros Editores, à pág. 171 (não confundir com o art. 171 do Código Penal, sobre crime de estelionato).

Ah, o autor? Ora, é um professor de direito constitucional da PUC-SP. Chamado Michel Temer.

SALVAÇÕES

A ligação, muito difundida, da permanência dos direitos políticos de Dilma com o propósito de salvar Eduardo Cunha só é convincente para os distraídos. Tanto faz que a Câmara o salve ou o casse: o mandato de Eduardo Cunha está suspenso pelo Supremo, a Câmara não pode restaurá-lo e nada sugere que o tribunal o faça.

Além disso, o que ameaça Cunha no presente é a Lava Jato e, no futuro, a Lei da Ficha Limpa. Que melhor se chamaria da Ficha Suja. Nisso, sim, a perda do mandato teria consequência. Alguns dos problemas judiciais de Cunha, não mais parlamentar, iriam do Supremo para o juiz Sergio Moro. Nesse caso contaria talvez apenas com o fato de não ser do PT.

04 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato faz 2 anos sem políticos julgados

Apenas dois deputados são réus no Supremo Tribunal Federal;
Em Curitiba, juiz Moro já expediu 106 condenações

Um dos casos parados é o do ex-presidente Collor; Teori, relator do caso, culpa 'andamento complexo' por demora

RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

A Operação Lava Jato completou no último domingo (28) dois anos sem nenhum político condenado e só dois parlamentares réus em ações penais que estão ainda em fase inicial de julgamento no Supremo Tribunal Federal.

A Lava Jato saiu às ruas em março de 2014, seis meses antes de chegar ao STF. Desde então, o juiz federal responsável pelas ações da primeira instância, Sergio Moro, já decidiu por 106 condenações.

Em resposta a 45 acusações criminais do Ministério Público Federal contra 226 pessoas, em 21 casos (46% do total) Moro expediu sentença.

A situação é bem distinta no âmbito da Procuradoria-Geral da República e do Supremo, responsáveis pelos casos que envolvem autoridades com foro privilegiado.

A história da Lava Jato no STF começou em agosto de 2014, após depoimentos do ex-diretor de da Petrobras Paulo Roberto Costa à PGR. Ele levantou suspeitas sobre mais de duas dezenas de parlamentares. O doleiro Alberto Youssef fechou sua delação premiada no STF em dezembro do mesmo ano.

Em março de 2015, a PGR apresentou ao relator da La-

va Jato no STF, Teori Zavascki, a primeira lista de políticos que deveriam ser investigados. Foram 28 pedidos de abertura de inquérito e sete pedidos de arquivamento.

De lá para cá, mais 39 acordos foram homologados. Zavascki expediu 162 mandados de busca e apreensão.

Toda a investigação já gerou 81 inquéritos que investigam 364 pessoas que detêm ou não foro privilegiado, sendo 54 parlamentares, além de ministros do TCU (Tribunal de Contas da União) e a ex-presidente Dilma Rousseff.

Até a semana passada, a PGR havia entregue ao STF 14 denúncias que atingiram 45 pessoas. Só três foram acolhidas pelo STF: duas contra o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e uma contra o deputado Nelson Meurer (PP-PR).

Um dos atrasos mais notáveis é o que trata da denúncia contra o ex-presidente Fernando Collor (PTC-AL). O último dia 20 de agosto marcou um ano sem que o STF consiga dizer se a denúncia da PGR deve ou não se transformar em ação penal.

OUTRO LADO

Zavascki disse, via assessoria, que o andamento no Supremo "é mais complexo e regido por legislação específica" e que a principal razão da diferença de tramitação "é o fato de o STF ser instância única, com reduzidas possibilidades de recursos".

"Além disso, os feitos criminais são analisados, obrigatoriamente, por um ministro relator e um ministro revisor e precisam ser julgados em sessão por órgão colegiado e não individualmente como numa vara criminal."

O ministro destacou que a vara federal de Moro é "diferente do gabinete do ministro do Supremo, que permanece recebendo diariamente processo das mais diversas áreas do direito, muitos com pedido de liminar".

Sobre o caso de Collor, disse que os prazos foram cumpridos, mas após o voto estar concluído o processo aguarda intimações de investigados de outros Estados.

A PGR afirmou que cerca de 22 mil pessoas têm foro privilegiado e que, "na concepção atual, o foro por prerrogativa de função é inviável".

Segundo a PGR, houve esforços para tornar mais eficiente a atuação dos ministros do STF, como a descentralização de processos. Porém, disse, "o aumento no número de casos envolvendo autoridades ainda não confere ao processo a celeridade desejada, apesar do empenho dos ministros".

04 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

O paradoxo do STJ

LAURITA VAZ

**Proposta que condiciona a
admissão do recurso especial
à relevância do tema federal
é esperança de que o STJ
retome seu caminho original**

O STJ (Superior Tribunal de Justiça), cuja presidência teve a honra de assumir no dia 1º de setembro, é uma imponente estrutura administrativa, com quase 5.000 colaboradores (entre servidores, comissionados, estagiários e terceirizados) e orçamento de R\$ 1,164 bilhão para 2016.

Nada, entretanto, parece excessivo ante as colossais dimensões que suas tarefas adquiriram nos últimos anos. Para se ter uma ideia, de janeiro a dezembro de 2015 chegaram 327.841 novos casos ao tribunal. No primeiro semestre deste ano, o número de processos recebidos já havia superado em 20% o do mesmo período do ano passado.

Frente a tal volume de trabalho, o STJ tem apelado para a criatividade e a tecnologia. Novas ferramentas de triagem vêm sendo utilizadas, com grande êxito, para permitir o julgamento sumário de feitos com vícios processuais ou para dar à parte a oportunidade de corrigir tais vícios, quando sanáveis, ainda antes da distribuição.

Por mais exitosos que se mostrem os esforços do tribunal ao lidar com os desafios impostos pela demanda, e por mais necessários que eles sejam, o fato é que vivemos um paradoxo: quanto mais julgamos, mais nos distanciamos daquilo que é, essencialmente, nos-

sa missão constitucional.

O STJ foi criado em 1988 para equalizar a interpretação do direito federal infraconstitucional, assegurando, por meio do julgamento do recurso especial, a aplicação uniforme das leis em todo o país.

Entretanto, a crescente judicialização, a ampliação do acesso à Justiça, a consciência cada vez maior dos cidadãos acerca de seus direitos, a própria existência de novos direitos e a multiplicação de conflitos numa sociedade mais complexa — tudo aliado a um sistema recursal ainda bastante permissivo — tendem a transformar os tribunais em usinas de processamento de feitos, e os magistrados, em gerentes dessa linha de produção.

É preciso julgar menos, mais rápido e com qualidade. No caso específico do STJ, o recurso especial tem sido utilizado para todo e qualquer questionamento quanto à aplicação de lei federal, mesmo quando a solução da controvérsia não repercuta senão para as partes dire-

tamente envolvidas. Enquanto isso, questões realmente importantes do ponto de vista jurídico, político, social ou econômico, com reflexos para todo o país, ficam na fila, aguardando a atenção dos ministros.

A Proposta de Emenda Constitucional 209/2012, que condiciona a admissão do recurso especial ao reconhecimento da relevância da questão federal discutida, representa uma esperança de que o STJ retome o caminho que lhe foi traçado pelo constituinte. A matéria aguarda o pronunciamento do plenário da Câmara dos Deputados, após o que terá de passar pelo Senado.

É urgente que o Congresso Nacional aprove a PEC 209 para corrigir o desvirtuamento da função institucional do STJ, hoje mais ocupado em resolver casos individuais do que em definir teses jurídicas relevantes para a sociedade.

Como a construção de uma jurisprudência sólida, abrangente e uniforme favorece a prestação jurisdicional em todas as instâncias, esta será também uma importante contribuição para resolver o crônico problema da morosidade, o maior dos pecados da nossa Justiça.

LAURITA VAZ é presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça). Foi promotora de Justiça do Ministério Público de Goiás e procuradora da República do Ministério Público Federal

05 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

STJ

Brilhante exposição de Laurita Vaz (“O Paradoxo do STJ”, “Tendências/Debates”, 4/9) alertando sobre o gigantesco número de processos que chegam ao STJ e a luta empreendida para enfrentar esse problema que hoje afeta todas instâncias da Justiça. Com os escassos recursos federais, a saída está em aproveitar experiências bem-sucedidas de juízes da 1ª instância que solucionam ações em menos de 12 meses. Ao padronizar a atuação da Justiça, eliminamos a disparidade que existe hoje de um mesmo tipo de ação ser resolvida em um ano ou em até 20 anos.

MANOEL JOSÉ BUSSACOS (São Paulo, SP)

05 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

WhatsApp, Justiça e saúde

DAVID UIP É RENATA SANTOS

O Judiciário, por meio de suas decisões, tem permitido cada vez mais que direitos individuais se sobreponham aos coletivos na área da saúde

No último dia 19 de julho, a Justiça bloqueou, pela terceira vez, os serviços do aplicativo WhatsApp no Brasil, prejudicando 100 milhões de usuários. Na ocasião, o STF (Supremo Tribunal Federal) agiu rapidamente e determinou não só o desbloqueio imediato do aplicativo, bem como a impossibilidade de ele ser bloqueado judicialmente.

Sem adentrar nos meandros das decisões judiciais e dos processos que envolveram o bloqueio do WhatsApp, o fato demonstrou claramente que a decisão da Justiça de primeira instância foi considerada abusiva, desproporcional e que se sobrepôs o interesse individual em face do coletivo.

Esse fato acontece há muito tempo no SUS (Sistema Único de Saúde). O Judiciário, por meio de suas decisões, tem permitido cada vez mais que direitos individuais se sobreponham aos coletivos. No entanto, diferentemente do caso envolvendo o WhatsApp, o STF ainda não adotou qualquer medida.

É fantasioso imaginar que o poder público tenha condições de garantir um acesso universal e igualitário com o crescente número de ações judiciais individuais, para entrega de medicamentos e insumos, que inundam as secretarias estaduais e municipais e o próprio Ministério da Saúde.

O Estado de São Paulo, em 2015, foi compelido a cumprir cerca de 18 mil novas decisões judiciais que, somadas àquelas ainda em vigor, totalizam um atendimento individual e fora do SUS a 79.500 pessoas. O custo é da ordem de R\$ 1,2 bilhão por ano. Esse valor seria suficiente para custear, por exemplo, mais um Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, onde são atendidas 35 mil pessoas por dia.

E o mesmo princípio. O direito individual vem sendo favorecido pela Justiça em face do coletivo.

As decisões judiciais em saúde dão, maciçamente, por meio de liminares ou antecipações de tutela. No entanto, muitos magistrados buscam a secretaria paulista antes de emitir sua decisão. Houve casos em que a Justiça impulsionou o SUS, na medida em que suas repetidas sentenças sobre um mesmo fármaco ou procedimento alertaram a autoridade sanitária nacional acerca da necessidade de incorporação tecnológica e de medicamentos.

Nem tudo, entretanto, em questão de saúde é urgente. Em parte considerável das decisões judiciais não há risco de dano irreparável ao paciente. Um exemplo é o fornecimento de fraldas descartáveis a cerca de 4.000 pessoas em razão de decisões liminares. O Estado de São Paulo é obrigado a fornecer 69 tipos distintos de fraldas, ao custo anual de R\$ 12,6 milhões.

Também integram a lista de “excentricidades” itens que vão desde pilhas alcalinas a álcool gel etílico, passando por achocolatados diet e antissépticos bucais.

A solução para a judicialização da saúde existe. Basta ouvir a parte contrária, isto é, o gestor do SUS. Possibilitar que os gestores exponham as políticas públicas existentes para as doenças só irá favorecer o paciente, na medida em que elas são feitas com base em evidências, em estudos científicos aprofundados.

Considerando que 69% das decisões judiciais proveem de prescrições médicas do sistema privado de saúde, percebe-se como uma das causas da judicialização o possível desconhecimento de médicos quanto ao arsenal terapêutico do SUS.

O mais grave é a falta de ciência e a desconsideração em relação a um órgão que existe desde 2011: a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia (Conitec), responsável pela inclusão, exclusão ou alteração de tecnologias em saúde pelo SUS.

A Conitec pode ser instada por laboratórios, especialistas e pela própria comunidade. As decisões são levadas ao governo federal, responsável pela inclusão do que foi aprovado pela comissão. Assim, as deliberações da Conitec geram efeitos para a coletividade.

Para se chegar à cura da causa do adoecimento da judicialização em saúde, há que primeiro tratar seus sintomas, colocar de volta o “WhatsApp da Saúde” no ar e permitir que o gestor público de saúde se expresse.

DAVID UIP, 64, médico infectologista, é secretário de Estado da Saúde de São Paulo

RENATA SANTOS, 43, advogada, é assessora técnica de gabinete da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

05 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

GREGORIO DUVIVIER

Dona Folha, tá difícil te defender

Quem instaura a ditadura
não são os baderneiros,
são os apavorados; só há
golpe quando há medo

DONA FOLHA, tá difícil te defender.

Em seu editorial na sexta (2), a senhora diz que se o governo não souber “reprimir os fanáticos da violência”, o Brasil corre o risco de se transformar numa ditadura assim como aconteceu na “Alemanha dos anos 30”. À polícia do Estado de S. Paulo, que já não é famosa pela gentileza, a senhora recomenda que “reprima” mais duramente os “grupelhos extremistas” — porque senão os baderneiros vão tomar o poder e transformar o Brasil na Alemanha nazista.

Concordo que existem muitas razões pra ter medo. Mas não pelas mesmas razões. O vampiro que nos governa acaba de recriar o Gabinete de Segurança Institucional. O ministro da Justiça pede menos pesquisa e mais armamento. Uma jovem perde um olho atacada pela polícia. Uma presidenta democraticamente eleita é derrubada porque teria cometido um crime, mas não perde os direitos políticos porque afinal ela não cometeu crime nenhum. O Senado que a derrubou por causa de créditos suplementares muda a lei em relação aos créditos no dia seguinte à sua queda.

Concordo quando a senhora diz que uma ditadura se avizinha, mas discordo que são os “black bloc” que vão tomar o poder. Dona Folha, a senhora já conheceu um “black bloc”? “Black blocs” em geral têm 12 anos, espinhas e mochila cheia de roupa preta e remédios pra acne.

Não sei se por ignorância ou cinismo, a senhora ignorou o fato de

a Alemanha nazista não ter sido criada pelos “fanáticos da violência”. Como bem lembrou Bruno Tortura, a Alemanha nazista se consolida quando Hitler culpa os tais baderneiros pelo incêndio do Reichstag e cria um Estado de exceção com o objetivo de “reprimir baderneiros” — igualzinho a senhora tá pedindo.

Quando o Reichstag pegou fogo, os jornais pediram medidas de emergência contra os “baderneiros” em editoriais muito parecidos com o seu. Hitler não teria ganhado terreno sem uma profusão de jornais pedindo “mais repressão aos grupelhos” — jornais estes que, vale lembrar, depois foram proibidos de circular.

O golpe de 64 não foi obra do “extremismo”, mas daqueles que alegavam querer combatê-lo. Quem instaura a ditadura não são os baderneiros, são os apavorados. Só há golpe quando há medo. Quando a senhora contribui com o medo, a senhora contribui com o golpe.

Um jornal é do tamanho dos inimigos dele. Quando a senhora pede maior repressão a adolescentes desarmados, se alinha com o mais forte e faz vista grossa pra truculência. Jornalismo, pra mim, era o contrário.

05 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

Milhares protestam contra Temer em SP

Manifestação começou sem violência e público mais velho;
na dispersão, porém, houve confusão e bombas de gás

Ato que teve início na Paulista e seguiu até o largo da Batata pedia saída do presidente e realização de eleições

Sem a presença do ex-presidente Lula, um ato em São Paulo que pedia a saída do presidente Michel Temer e a realização de novas eleições diretas reuniu, neste domingo (4), mais manifestantes do que outro protesto realizado em junho com a presença do líder petista, segundo a reportagem da **Folha**.

O ato —o maior ato desde o impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT), na última quarta (31), com milhares de pessoas—, foi tranquilo durante quase todo o tempo, mas terminou com confusão e bombas de gás lançadas pela Polícia Militar.

Da av. Paulista, onde teve início às 16h30, até o largo da Batata, onde terminou por volta das 20h45, o ato foi tranquilo. Segundo relatos, porém, a saída repentina de policiais da estação de metrô no largo assustou a multidão.

Adeptos da tática, black bloc, que durante todo o ato foram contidos pelos participantes (leia texto nesta página) começaram a agir, o que fez a PM responder com as bombas.

Uma das preocupações dos organizadores era justamente que a manifestação não fosse tomada por atos violentos, como ocorreu semana passada, com black blocs destruindo fachadas de lojas

e concessionárias. Organizadores diziam que eles não seriam bem-vindos.

Um grupo que incluía parlamentares como o senador Lindbergh Farias (PT-RJ), o deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP), a candidata a prefeita Luiza Erundina (PSOL) e o candidato a vereador Eduardo Suplicy (PT-SP) se colocou à frente para, segundo eles, formar barreira contra a violência policial.

“São Paulo está sendo o principal centro de resistência ao governo Temer, é aqui que está tendo passeata dia a dia”, disse Lindbergh.

Ele afirmou que estuda entrar, junto com Teixeira, com uma representação contra a violência da polícia na Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos).

A PM não fez estimativas do número de manifestantes, assim como não fizera em junho. Guilherme Boulos, do MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto) estimou em 100 mil os participantes.

‘40 PESSOAS’

Com gritos de “diretas já!” e faixas com o slogan “fora, Temer”, o grupo ironizou a fala do presidente no sábado (3), em visita à China, de que os atos reuniam 40 pessoas.

“Ontem [sábado] o presidente golpista do Brasil disse que a nossa manifestação teria 40 pessoas. Aqui estão as 40 pessoas. Já somos quase 100 mil na av. Paulista”, discursou, no início do ato.

Em outro ataque a Temer, Boulos disse que “melhor seria estar ao lado de 40 manifestantes do que em um governo de 40 ladrões”, numa aparente referência ao ministério do presidente que assumiu na última quarta (31).

A manifestação foi convocada pelas frentes de esquerda Povo Sem Medo e Brasil Popular, compostas por movimentos como o MTST e CMP (Central de Movimentos Populares).

Diferentemente do que ocorreu nas últimas manifestações, a polícia não fechou os cruzamentos da av. Rebouças por onde o ato passou. Houve momentos de tensão, com carros tentando passar entre os manifestantes.

Os próprios manifestantes ajudaram a cuidar da segurança do ato.

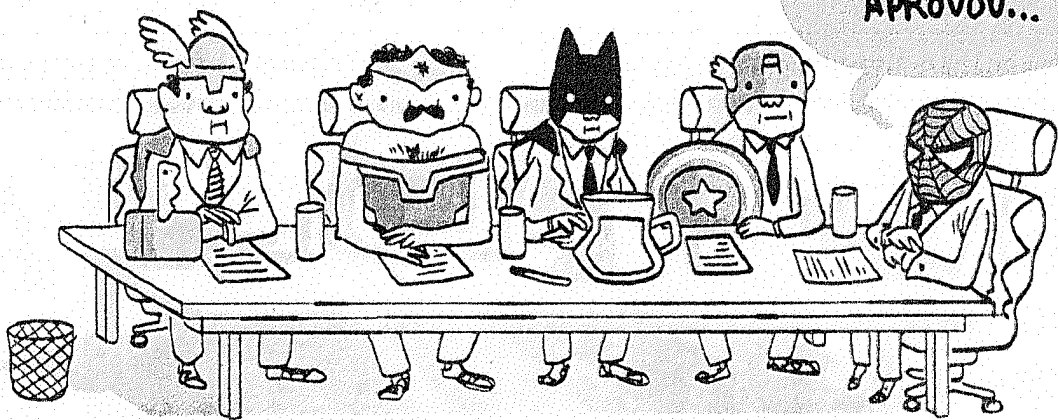
Melhor organizado, o ato reuniu um público mais velho do que em outros protestos. (ANGELA BOLDRINI, ARTUR RODRIGUES, PAULA REVERBEL)

05 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

MUDANDO A IMAGEM
DO GOVERNO

O importante é
que MICHELZINHO
APROVOU...



J. MoSanna

03 SET 2016 / 04 SET 2016

FOLHA DE LONDRINA

TJ mantém decisão favorável a Barbosa

no caso Centronic Suposta irregularidade motivou a cassação do mandato do ex-prefeito de Londrina em 2012

Viviani Costa

Reportagem Local

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná considerou improcedente a ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto (sem partido). Na ação, o Ministério Público (MP) acusou o ex-prefeito de ter utilizado recursos públicos para o pagamento de dois vigias particulares que trabalharam na rádio de propriedade dele. O fato motivou a cassação do mandato de Barbosa Neto em 2012 pela Câmara de Vereadores. No entanto, o juiz da 1ª Vara de Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, considerou a ação improcedente por falta de provas. O MP recorreu, mas o TJ manteve a decisão favorável ao ex-prefeito e não deu seguimento à ação.

Os vigias trabalhavam na empresa Centronic, que mantinha contratos com a Prefeitura de Londrina e a

rádio Brasil Sul, de propriedade de Barbosa Neto. Segundo a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, os dois profissionais que trabalharam na rádio teriam sido pagos com recursos públicos entre maio de 2009 e julho de 2010.

O advogado da rádio, Luiz Carlos Mendes, destacou que “além de manter a decisão anterior, o Tribunal de Justiça afirmou expressamente que inexistiu qualquer irregularidade no contrato firmado entre a rádio e a Centronic”. “O TJ considerou a contratação legítima, regular e lícita; reconheceu que inexistiu qualquer espécie de prejuízo ao município de Londrina e que inexistiu qualquer ato de improbidade praticado pelo ex-prefeito”, concluiu.

DIREITOS SUSPENSOS

Com o mandato cassado em julho de 2012, Barbosa Neto teve os direitos políticos suspensos até 2020. Mesmo com as decisões judiciais fa-

voráveis ao ex-prefeito, a decisão política tomada pela Câmara de Vereadores não sofre alteração. “Quem é que paga o meu prejuízo? Fui cassado por uma mentira. Isso foi um verdadeiro golpe. Nunca vi alguém ser inocentado dessa forma. Já são quatro vitórias no Caso Centronic”, exaltou Barbosa Neto.

Procurado pela reportagem, o promotor de Defesa do Patrimônio Público, Renato de Lima Castro, reafirmou apenas que as investigações comprovaram os prejuízos aos cofres do município. “Tenho plena convicção que os elementos probatórios são absolutamente suficientes para demonstrar que Barbosa Neto utilizou a estrutura pública para a segurança da rádio particular”, garantiu. Ainda cabe recurso da decisão.

O ex-prefeito possui condenações na esfera cível por outros atos de improbidade administrativa que teriam sido praticados durante o mandato entre 2009 e 2012. As ações ainda estão em tramitação e não houve condenações em última instância. Barbosa Neto também responde a, pelo menos, quatro ações criminais por desvio de recursos públicos.

Ex-prefeito responde a quatro ações criminais por desvio de recursos públicos

FOLHA DE LONDRINA

03 SET 2016

04 SET 2016

CLAUDIO HUMBERTO

Trama do 'fatiamento' deixou oposição perplexa

A antiga oposição a Dilma e ao PT ainda permanece atordoada com a trama do presidente do Senado, Renan Calheiros, para "fatiar" o impeachment. Apesar dos indícios de que o "estupro coletivo" da Constituição foi uma jogada para "melar" o impeachment e torná-lo sujeito a recursos no Supremo Tribunal Federal (STF), há senadores ainda achando que Renan apenas foi "gentil" com a ex-presidente.

Teatro Senado

O conchavo para "fatiar" o impeachment foi selado em jantar de Renan com o PT no dia em que ele se disse "indignado" com Gleisi Hoffmann.

Catatonla

Senadores da antiga oposição não se perdoam: eles não perceberam o golpe do "fatiamento" sendo armado debaixo das suas barbas.

Caiu a ficha

Agora os senadores entendem as visitas inapropriadas do presidente do Senado, casa julgadora, à presidente cujos crimes julgaria dia 31.

Caso de amor

"Há relação de amor entre PMDB (de Renan Calheiros) e PT, um amor que não estava exposto", diz o senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES).

Lula agora teme ser preso a qualquer momento

Para desespero do ex-presidente Lula, será mesmo o juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara de Curitiba, encarregado da Lava Jato, o responsável pelo caso do triplex no Guarujá, litoral paulista, onde foi indiciado. O ex-presidente é acusado de crimes considerados graves, por isso quis virar ministro de Dilma para ganhar foro privilegiado e escapar do juiz; apelou ao Supremo, e até às Nações Unidas. Tudo resultou inútil.

Crimes

Lula pode ser preso a qualquer momento. Ele pode ser condenado por corrupção, ocultação de patrimônio e lavagem de dinheiro.

Indiciado

O ex-presidente Lula, sua mulher Marisa e filhos foram indiciados pela Polícia Federal no caso do triplex e do sítio Santa Bárbara.

Réu

O procurador-Geral Rodrigo Janot pediu e a Justiça Federal de Brasília tornaram réu o ex-presidente Lula por tentar melar a Lava Jato.

05 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Celso de Mello manda condenado aguardar vaga no semiaberto em prisão domiciliar

Com base na Súmula Vinculante 56, o decano do Supremo Tribunal Federal, ministro Celso de Mello, concedeu liminar para garantir a um condenado, beneficiado por progressão de regime, o direito de aguardar em prisão domiciliar o surgimento de vaga em estabelecimento adequado ao cumprimento da pena em regime semiaberto. O sentenciado, autor da reclamação, obteve o direito de progredir do regime fechado para o semiaberto. Contudo, informou nos autos que permanece em regime fechado, e pediu a concessão de liminar para que seja concedida prisão domiciliar, aplicando ao caso o que diz a Súmula Vinculante 56 do STF, segundo a qual a falta de estabelecimento penal adequado não autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso.

Ao conceder a liminar, o ministro entendeu que a situação posta nos autos configura inadmissível excesso de execução, circunstância vedada pelo artigo 185 da Lei de Execução Penal (LEP), e traduz frontal transgressão ao comando contido na SV 56/STF. “Não tem sentido impor ao sentenciado, a quem se reconheceu, jurisdicionalmente, o direito subjetivo à progressão para regime mais favorável, a submissão a regime mais gravoso, sob o fundamento de que inexistem vagas em estabelecimentos penais adequados”, salientou o decano. O ministro ressaltou que este fato resulta de conduta inteiramente imputável ao Estado, que deixa de adotar as medidas necessárias ao adimplemento de um dever básico estabelecido na própria LEP.

05 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF suspende ações sobre limite da coisa julgada na área tributária

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu o andamento de todos os processos no país que discutem o limite do trânsito em julgado quando o contribuinte é dispensado de pagar tributo considerado inconstitucional, em análise incidental, mas posteriormente o STF declara constitucional o mesmo imposto.

A medida vale até que a corte

analise o caso de um contribuinte que conseguiu ordem judicial para deixar de recolher a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), instituída pela Lei 7.689/1988. A decisão transitou em julgado em 1992, mas, em 2007, o Supremo declarou constitucional o tributo (ADI 15). Para a União, a coisa julgada não pode alcançar também os exercí-

cios seguintes ao do pedido.

Em março, o STF reconheceu a repercussão geral do tema. Com o novo Código de Processo Civil, passou a ser obrigatório que o relator determina a suspensão do andamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que tratem sobre o mesmo assunto nos tribunais de todo o país.

Prazo para INSS mover ação regressiva conta a partir da notificação

O prazo para o Instituto Nacional do Seguro Social pleitear em juízo o ressarcimento por benefício pago em decorrência de acidente causado por negligência de empregador — a chamada ação regressiva acidentária — só começa a contar a partir do momento em que a autarquia é notificada sobre o ocorrido.

Com esse entendimento, a 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região acatou pedido da Advocacia-Geral da União e reverteu sentença que havia reconhecido a prescrição da pretensão de receber os valores referentes a pensão paga aos dependentes de trabalhador que morreu em

acidente de trabalho em um frigorífico no Rio Grande do Sul.

O empregado morreu em acidente de trabalho em 2010, mas a empresa não comunicou o ocorrido. O INSS concedeu pensão aos dependentes do trabalhador normalmente, mas em 2013 foi notificado — no âmbito de ação de indenização por danos morais e materiais movida pelos filhos do segurado contra o frigorífico — de que a morte havia ocorrido no ambiente de trabalho e por causa do descumprimento de normas de segurança por parte da empresa.

A AGU em Santa Maria (RS) propôs em 2015 a ação regressiva relacionada ao caso, mas decisão de primeira instância entendeu

que a pretensão de ressarcimento da Previdência já estava prescrita, tendo em vista que a pensão era paga há mais de cinco anos.

Em recurso ao TRF-4, a AGU alegou que a pretensão do INSS de ser ressarcido pelos gastos com o benefício só poderia ter surgido no momento em que a autarquia foi devidamente notificada sobre as circunstâncias da morte. O recurso foi acolhido.

O acórdão proferido pela 6ª Turma do tribunal reconheceu que só a partir da intimação a autarquia “teve notícia do acidente de trabalho (e, portanto, da possibilidade de ter havido negligência da empresa quanto às normas de segurança do trabalho).

03 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Estradas. Renato Borelli, da 20ª Vara, concedeu liminar 'até que haja a devida sinalização', o que motiva dúvidas; associação considera que a norma teria fim arrecadatório. No primeiro mês, 172 motoristas foram multados por hora nas rodovias federais

Juiz suspende multa do farol baixo; PRF mantém autuações e União vai recorrer

Fabio Leite
Fausto Macedo
Julia Affonso

A Justiça Federal de Brasília suspendeu ontem a cobrança de multas para motoristas que não usarem farol baixo durante o dia nas rodovias do País. A lei está em vigor desde 8 de julho. As autuações já aplicadas, porém, não são afetadas pela ordem judicial e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) manterá as multas, até notificação em contrário. A decisão do juiz federal Renato Borelli, da 20.ª Vara Federal, foi dada em caráter liminar e considera a necessidade de sinalização nas rodovias. O governo vai recorrer.

"Defiro o pedido de liminar para determinar à parte ré (União) que deixe de aplicar as multas até que haja a devida sinalização", determinou o magistrado. "Fato é que não é possível penalizar o condutor (...). Tanto o é que, inicialmente, vários Estados e o Distrito Federal cancelaram e/ou deixaram de aplicar (as infrações)."

O objetivo da lei é aumentar a segurança nas estradas e redu-

zir o número de acidentes, especialmente colisões frontais. Segundo a Polícia Rodoviária Federal, o uso de faróis durante o dia permite que o veículo seja visualizado a uma distância de 3 quilômetros por quem trafega no sentido contrário. Anteriormente, a regra valia apenas para caminhões, ônibus e motocicletas. A ação civil pública foi proposta pela Associação Nacional de Proteção Mútua aos Proprietários de Veículos Automotores (ADPVAT) contra a União. A entidade alega "desvio de finalidade da norma", que teria sido instituída para "arrecadação".

Repercussão e dúvidas. Segundo Maurício Januzzi, presidente da Comissão de Direito Viário da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo (OAB-SP), a decisão da Justiça Federal em Brasília vale para todas as rodovias do território nacional, sejam elas federais, estaduais ou municipais, mas sem efeito retroativo. "A liminar vale a partir do dia da publicação. Quem já foi multado pode até tentar recorrer, mas acho difícil ganhar, até porque a tendência é de que a liminar caia quando houver o recurso da União", afir-

ma. Dessa forma, há a possibilidade de recurso para quem for autuado a partir de hoje.

Juristas, no entanto, divergem sobre o alcance de parte da decisão. Para alguns, até que se discuta o mérito ou a liminar seja derubada, vale para todos os casos. Para outros, a multa por farol baixo vai continuar valendo onde foi feita campanha e sinalização, como em São Paulo. Em junho, a 3.ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) anulou a cobrança de multas nas rodovias sem sinalização. Indagada ontem à noite, a PRF informou que manteria as autuações até receber determinação diversa da Advocacia-Geral da União (AGU).

No primeiro mês de vigência da lei, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) aplicou 172 multas por hora nas rodovias federais que cortam o País, um total de 124,1 mil autuações no período. A aplicação da multa, que configura infração média punida com 4 pontos na carteira e R\$ 85,13, tem previsão de arrecadação de R\$ 10,5 milhões.

CONTINUA

03 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Nas rodovias paulistas, foram 17.239 multas a motoristas. Após queixas por causa da falta de sinalização, a Agência de Transportes de São Paulo (Artesp) iniciou, em 10 de agosto, uma campanha para alertar os motoristas sobre o uso do farol baixo, com a instalação de 144 faixas informativas nas estradas e a distribuição de 700 mil adesivos nos pedágios.

“Imagino que, de fato, deve haver um preparo maior. O número de multas já aplicadas demonstra que a população não estava preparada para ser exigida nesse sentido”, afirma Luiz Fernando Prudente do Amaral, professor do Instituto de Direito Público de São Paulo.

Recurso. O Ministério das Cidades e o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) informaram que a AGU foi intimada e a gestão apresentará, ao longo da semana, pedido de suspensão de liminar. “O entendimento é de que tal decisão provisória não leva em consideração o bem coletivo e a segurança no trânsito”, diz a nota oficial.

● Multa

O juiz federal Renato Borelli ainda determinou multa diária de R\$ 5 mil, caso a União descumpra a liminar.

03 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Tribunal mantém com Moro denúncia contra Lula no caso triplex

10ª Câmara de Direito Criminal do TJ-SP decide que denúncia contra ex-presidente fica no âmbito federal

A 10ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) decidiu manter a denúncia do caso do triplex do Guarujá atribuído ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ajuizada pelo Ministério Público de São Paulo, com a Justiça Federal do Paraná. A juíza Maria Priscilla Ernandes Veiga Oliveira, da 4ª Vara Criminal Central, remeteu, em abril, a acusação para o juiz federal Sérgio Moro, que conduz a Operação Lava Jato na primeira instância.

Nesta denúncia, Lula é acusado por falsidade ideológica e lavagem de dinheiro por supostamente ocultar a propriedade de imóvel no Guarujá, reformado pela construtora OAS. Também foram denunciados a ex-primeira-dama Marisa Letícia Lula da Silva, o filho do casal Fábio Luiz Lula da Silva e mais 13 investigados. Na lista estão o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, o empresário Léo Pinheiro, da empreiteira OAS, e ex-dirigentes da Cooperativa Habitacional dos Bancários (Bancoop).

Em fevereiro deste ano, o promotor Cássio Conserino tentou ouvir o ex-presidente e sua mulher no inquérito. No dia marcado, grupo contra e a favor do petista cercaram a entrada do Fórum Criminal da Barra Funda, na zona oeste da cidade, em protesto à intimação do casal. Na ocasião, o depoimento de Lula foi cancelado.

Unanimidade. Segundo informação divulgada anteontem pelo TJ-SP, a decisão de manter o

● **Melhoria**

“Lula e os seus familiares não são proprietários de qualquer apartamento no Edifício Solaris, no Guarujá (SP) e, por isso mesmo, não foram beneficiados por qualquer melhoria realizada nesse imóvel.”

Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira

ADVOGADOS DO EX-PRESIDENTE LULA

processo no âmbito federal teve votação unânime dos desembargadores e manifestação favorável da Procuradoria de Justiça. Em seu voto, o relator do recurso, desembargador Nuevo Campos, ressalta que “o caso aponta para a existência de robusta conexão com os fatos apurados na operação denominada ‘Lava Jato’, em trâmite perante o juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba (PR)”. Acompanharam o voto do relator os desembargadores Carlos Bueno e Galvão Bruno.

A apuração do inquérito teve como ponto central reforma realizada no triplex, construído pela Bancoop, que teve Vaccari – preso desde abril de 2015 – como presidente. O imóvel foi adquirido pela OAS e recebeu melhorias da empreiteira, acusada de corrupção no esquema da Petrobrás investigado pela Lava Jato. O ex-presidente seria o verdadeiro dono do triplex – o que a defesa do petista nega taxativamente.

A conclusão do delegado federal Márcio Adriano Anselmo é que o casal “foi beneficiário de vantagens ilícitas, por parte da OAS, em valores que alcançaram R\$ 2,4 milhões referentes as obras de reforma no apartamento 164-A do Edifício Solaris, bem como no custeio de armazenamento de bens do casal”.

Além da reforma e compra de equipamentos para o triplex do Guarujá, o indiciamento aponta o custeio pela OAS de armazenamento de bens de Lula na empresa Granero Transporte.

Defesa. Em nota assinada pelos advogados Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira, a defesa de Lula diz que a decisão do TJ-SP “em nada altera os questionamentos que já apresentamos (...) sobre a competência da Justiça Federal de Curitiba para investigar aspectos relacionados a um apartamento situado no Guarujá, Estado de São Paulo”.

“Lula e os seus familiares não são proprietários de qualquer apartamento no Edifício Solaris, no Guarujá (SP) e, por isso mesmo, não foram beneficiados por qualquer melhoria realizada nesse imóvel”, também afirma o texto. / **J.A., F.M. e R.B.**

03 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Delcídio tenta reaver direitos políticos

Defesa de senador cassado recorre ao Supremo Tribunal Federal após votação do Senado que favoreceu Dilma no processo de impeachment

Beatriz Bulla / BRASÍLIA

O senador cassado Delcídio Amaral (sem partido-MS) recorreu ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) para pedir que a Corte reconheça que, apesar de cassado, ele mantém seus direitos políticos. O mandado de segurança usa como fundamento a solução dada à ex-presidente Dilma Rousseff no processo de impeachment. O Senado decidiu fatiar a votação das penas impostas à petista em duas partes e, apesar de condená-la à perda do mandato, manteve a habilitação da agora ex-presidente para assumir cargos públicos.

“Agora, o que não se pode admitir é que, de um lado, para a ex-presidente valha uma regra (*cassação não signifique necessariamente perda dos direitos políticos*) e para Delcídio do Amaral valha outra (*cassação signifique necessariamente perda dos direitos políticos*). Assim, de duas, uma: ou Delcídio foi cassado sem a perda dos direitos políticos, ou o impeachment da ex-presidente é nulo”, escrevem os advogados do ex-senador.

A defesa pede ao STF a anulação de sessões do processo disciplinar no Senado que culminaram na cassação de Delcídio e tenta fazer o caso voltar à fase da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa. De maneira alternativa, os advogados pedem o reconhecimento da manutenção dos direitos políticos do ex-senador com base no impeachment de Dilma.

Em maio, Delcídio foi cassado sob acusação de quebra de decoro parlamentar após ser

preso acusado de tentar obstruir as investigações da Operação Lava Jato. Em gravações, ele foi flagrado tentando comprar o silêncio do ex-diretor da Petrobrás Nestor Cerveró.

Pela legislação, atualizada em 2010 pela Lei da Ficha Limpa, Delcídio fica inelegível após a cassação. A inelegibilidade do parlamentar, de oito anos, é contada após o término do período pelo qual teria direito ao mandato e, portanto, dura até 2027.

Diferenças. Os advogados de Delcídio pedem para o ex-senador manter os “diretos políticos”. Na prática, ele teve apenas um direito restrito após a cassação: o direito de receber votos em eleição. A previsão conta na Lei da Inelegibilidade, de 1994, com redação atualizada pela Lei da Ficha Limpa em 2010.

No caso de Dilma, também não estava em jogo a perda ou manutenção dos direitos políticos de modo amplo. A Constituição prevê duas penas ao presidente da República no caso de impeachment por crime de responsabilidade: a perda do mandato e a inabilitação para assumir cargos públicos – esta última inclui a elegibilidade, mas também possibilidade de assumir outras funções públicas que não exigem eleição. O Senado optou, no entanto, por impor à petista apenas a perda de mandato, sem restringir a possibilidade de a ex-presidente assumir funções no setor público. Não há previsão de inelegibilidade, na Lei da Ficha Limpa, para presidente da República em razão de impeachment.

No recurso ao STF, os advogados de Delcídio alegam que o Senado “sequer” votou a perda de direitos políticos com relação ao ex-parlamentar. “Diante do exposto, requer-se, alternativamente, que seja declarada a higidez dos direitos políticos de Delcídio do Amaral, posto que não houve votação expressa no plenário do Senado Federal a este respeito”, escreve a defesa do ex-senador.

● Duas regras

“O que não se pode admitir é que, de um lado, para a ex-presidente valha uma regra.”

Advogados de Delcídio Amaral

EM MANDADO DE SEGURANÇA AO STF
PARA RECUPERAR DIREITOS POLÍTICOS

03 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

MIGUEL REALE JÚNIOR

Alegria e seriedade

Sabemos enfrentar os obstáculos sem perder a leveza do bom humor e a espontaneidade

Após a Olimpíada e o impeachment, temos do que nos orgulhar. O pior legado do lulopetismo foi a legitimação de ser “bagaceiro”, elevando-se a espezteira a valor nacional ao se qualificar como positivo o jeitinho para prosperar na sinecura, no descaso com as finanças públicas e, o mais grave, no desvio de dinheiro das estatais.

Glorificava-se no lulopetismo a mera improvisação, tendo louvação ao fato de nada se ler e, em contrapartida, desprezar o mérito, o trabalho cotidiano, o cuidado no aprendizado. A Olimpíada, todavia, mostrou um outro lado, o Brasil que deu certo: pessoas humildes saíram de situações de conflito e de dificuldades para o pódio graças à superação dos obstáculos pela dedicação contínua em busca de objetivo que dependia primordialmente apenas delas mesmas.

O Brasil multicultural, do samba e do chorinho, do carnaval e do frevo deve conviver com o Brasil do esforço e da persistência, do certo e do justo, com vista ao sucesso como fruto do mérito, e não da malandragem. É exatamente isso que revelou a Olimpíada, com colorido das festas de abertura e de encerramento, com a vibração de uma torcida que toma partido, com a acolhida simpática do povo carioca e a emoção dos nossos medalhistas.

Para ser sério e ético não é preciso ser sisudo. Conjugam-se alegria, espontaneidade, samba no pé, gingado no corpo e sorriso no rosto com seriedade na labuta diária, seja no esporte, no estudo, na fábrica ou na prestação dos mais variados serviços.

O esporte, individual ou coletivo, não permite ser esperto para vencer. O exame antidoping denuncia. Não basta ter dom, ou propensão para determinada modalidade esportiva, é preciso treino todos os dias, apuro na técnica transmitida pelos experts. Esse é um território próprio do merecimento, no qual o estelionato da invenção milagrosa inexistente.

Atletas, administradores e voluntários dos Jogos Olímpicos demonstraram que o nosso povo, ao lado da espontaneidade e da simpatia, também tem a capacidade de superar percalços, vencendo pela dedicação competições e desafios da organização de um evento imenso. Podemos ter orgulho do nosso país tropical, cheio de método e eficiência.

O processo de impeachment é outro ponto do qual o Brasil se pode orgulhar. Esse processo contra uma presidente que tinha base congressual tramitou com dificuldades, foi submetido a rito determinado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e não causou a menor atribulação às instituições da República.

A acusação – malgrado cortada pelo então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, no que respeitava aos fatos de responsabilidade da presidente na proteção dos corruptos diretores da Petrobrás – continha imputações relevantes de lesão às finanças públicas em 2015.

Durante o processo, prestigiou-se até com exagero a defesa, para não se alegar o mínimo constrangimento. Foram ouvidas 40 testemunhas, foi realizada perícia. Razões de quase

600 páginas foram apresentadas pela defesa e novas testemunhas foram indagadas, além da própria presidente, que prestou declarações destoantes da realidade, próprias de um universo paralelo, para um futuro que não terá. Houve paciência na condução do processo, cuidado na elaboração dos relatórios e na tipificação precisa dos crimes de afronta grave às finanças públicas.

Enquanto o processo de afastamento da presidente corria no Senado Federal, em parte sob a direção do presidente do nosso Judiciário, as demais instituições da República exerceram plenamente suas funções em busca de um caminho para retirar o País do desastre econômico no qual foi jogado pela ânsia de poder e absoluta irresponsabilidade da ora ex-presidente.

As instituições democráticas vêm garantindo plenamente o exercício dos direitos individuais e políticos. Houve a mais absoluta ordem institucional durante o processo de destituição de uma presidente dotada de apoio parlamentar e de base social. Desenrola-se livre propaganda eleitoral no rádio e na televisão em meio ao final do julgamento da presidente. Podemos, portanto, confiar na solidez de nossas instituições políticas, agora revestidas de maturidade.

Temos razão, portanto, de nos orgulharmos do nosso país. Sabemos enfrentar os obstáculos com persistência para alcançar objetivos como retribuição ao mérito, sem perder a leveza do bom humor e a espontaneidade, que não se confundem com a espezteira safa. Bom humor e ética combinam-se e devem ser vivenciados juntos.

CONTINUA

03 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Agora, passado o impeachment, devemos aperfeiçoar nossas instituições, sem medo da incitação à convulsão pregada por Dilma Rousseff e alguns sequazes que dizem amar o Brasil, mas antes amam a si mesmos e ao poder. Cumpre demonstrar firmeza diante da sandice de Dilma, visivelmente descontrolada, que de modo irresponsável prega a revolta para retornar ao Alvorada. Pretender pôr em risco a integridade física dos brasileiros em defesa de sua sede de poder apenas confirma o acerto do afastamento da ex-presidente.

Maturidade será demonstrada também com a tomada corajosa de medidas no campo econômico sem o temor de descontentar A ou B, já desfeita a exigência de uma votação qualificada de dois terços no Senado Federal. Maturidade caberá ao enfrentar ao menos duas questões da reforma política importantes para vigorar na eleição de 2018: a cláusula de barreira e o fim das coligações partidárias para deputado.

Não vamos estragar a vitória por conta da baderna de alguns mascarados instigados pela inconformada gerentona Dilma. Vamos viver com alegria e seriedade o novo tempo.

●
ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR
SENIOR DA FACULDADE DE
DIREITO DA UNIVERSIDADE DE
SÃO PAULO (USP), MEMBRO DA
ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS,
FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

04 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Cunha articula para esvaziar votação

Peemedebista sabe que deputados que estiverem presentes na sessão da Câmara que vai analisar sua cassação dificilmente votarão a seu favor

Igor Gadelha / BRASÍLIA

Com a proximidade do julgamento final de seu processo de cassação, o deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) intensificou as articulações para tentar salvar seu mandato. Suspenso do exercício parlamentar e sem a presidência da Câmara dos Deputados, o peemedebista passou a se dedicar mais à sua defesa e tenta reagrupar sua “tropa de choque” na Casa, dispersa por causa da campanha eleitoral municipal.

Na semana passada, líderes aliados de Cunha começaram a fazer um levantamento em suas bancadas para saber quais deputados pretendem comparecer à votação, marcada para a segunda-feira da próxima semana. O peemedebista sabe que os parlamentares que estiverem presentes no plenário dificilmente votarão abertamente a seu favor às vésperas das eleições. Por isso, articula para que os deputados faltem à sessão.

O movimento de esvaziamento tem como alvo o PMDB e legendas do Centrão – grupo de 13 partidos liderados por PP, PSD, PTB e Solidariedade. Para que o deputado afastado seja cassado pelo plenário da Câmara, bastam 257 votos favoráveis à condenação – a Casa tem 513 deputados. Os parlamentares que se ausentarem, portanto, estarão ajudando o peemedebista.

Em outra frente, Cunha tenta convencer seus aliados a repetir, na votação de sua cassação na Câmara, o precedente aberto com o fatiamento do impeachment de Dilma Rousseff no Senado, na quarta-feira. A estratégia é tentar aprovar uma pena mais branda, por meio da apresentação de uma emenda.

Nesta semana, Cunha também começou a entregar cartas aos deputados na qual reafirma sua defesa. No documento, diz que já foi punido ao ter renunciado à presidência da Câmara, em 7 de julho, e que uma eventual cassação vai “destruir a vida dele e da família”. “Peço que tome sua decisão com isenção sobre a sua gravidade, cuja consequência é tamanha, a ponto de destruir a minha vida e principalmente a da minha família.”

O peemedebista pede que os deputados se atenham ao mérito da representação que pede a cassação. Ele lembra que será julgado sob acusação de ter mentido à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobrás em 2015, de que não possuía contas secretas no exterior; e não por outras acusações contra ele, que ainda serão julgadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Cunha continua morando em um apartamento funcional da Câmara no fim da Asa Sul, em Brasília, mesmo estando suspenso do mandato desde 5 de maio, por decisão do STF. O local passou a ser o escritório político do peemedebista na capital federal. É lá onde ele passa praticamente todo o dia durante a semana e de onde despacha com advogados e com aliados.

Campanha. As visitas de aliados, porém, diminuíram com o início da campanha para as eleições municipais. Um dos principais membros da “tropa de choque” de Cunha, o deputado Carlos Marun (PMDB-MS) disse que ainda não conseguiu visitar o peemedebista no apartamento funcional. “Tenho me dedicado mais à campanha dos meus aliados em Mato Grosso do Sul.”

De acordo com aliados, a comunicação entre eles e Cunha está mais difícil. Embora seja um habitual usuário do WhatsApp, o peemedebista prefere conversar sobre sua estratégia de defesa pessoalmente. No entanto, a campanha tem reduzido a ida dos deputados à Brasília, já que ficam mais nos Estados, para se dedicar às suas próprias campanhas ou à de aliados.

Cunha costuma passar a semana em Brasília e viaja para o Rio, cidade onde mora sua família, apenas nos fins de semana. Geralmente vai para a capital federal às segundas ou terças-feiras e volta à capital fluminense às quintas ou sextas-feiras. Às vezes, altera a rotina e viaja para São Paulo ou Rio na semana, para acompanhar audiências de processos dos quais é alvo.

Desde agosto, a maioria dos trajetos passou a ser feito em voos comerciais, e não mais em jatinhos particulares que Cunha contratava logo após perder o direito de usar aviões da Força Aérea Brasileira (FAB).

• **Votos**
257

é o número de votos necessários (dos 512 deputados) para Cunha perder o mandato

• **Liminar**

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo, negou anteontem liminar que buscava suspender o processo de cassação do deputado afastado Eduardo Cunha.

04 SET 2016

O ESTADO DE S. PAULO

MICHAEL MOHALLEM

Fatiaram a Ficha Limpa?

O fatiamento da decisão do impeachment no caso de Dilma Rousseff no Senado não pode ser repetido na Câmara para favorecer o deputado afastado Eduardo Cunha. A razão é que o julgamento do impeachment se completou com a resposta dos senadores a uma questão composta de duas partes: a perda do cargo e a inabilitação para função pública. Já no processo de cassação de mandato por quebra de decoro, que é o caso de Cunha, os deputados decidem apenas sobre a perda do cargo. Nada mais. Caso o deputado seja cassado, a decisão sobre sua elegibilidade virá posteriormente, quando apresentar nova candidatura à Justiça Eleitoral.

Impeachment e cassação, embora possam ter consequências semelhantes, são conduzidos por regimes jurídicos distintos. O primeiro, pela Constituição e pela Lei do Impeachment. O segundo, pela Constituição e pela Lei da Ficha Limpa, que é categórica ao proibir candidaturas de parlamentares, por oito anos, quando cassados por quebra de decoro.

Se o caso de Cunha é incontroverso, o de Dilma suscitou um bom debate. Não há dúvidas sobre a competência do Senado para dizer se a presidente deve perder o cargo e se deve ficar inabilitada. Cunha ficará "ficha-suja" e inelegível se cassado. Já Dilma pode ser candidata novamente. Porém, nada é definitivo quando se trata de parlamentares, que podem alterar a própria lei. Se o fatiamento não serve a todos que viram nele um suspiro de esperança, preocupa que a tese que o sustenta embale o retrocesso da Ficha Limpa.

É PROFESSOR DA FGV-DIREITO RIO

O ESTADO DE S. PAULO

Em Curitiba, até herança banca campanha

04 SET 2016

Julio Cesar Lima

ESPECIAL PARA O ESTADO / CURITIBA

Ex-ministro e ex-prefeito de Curitiba, Rafael Greca (PMN) chamou a atenção no começo da disputa pela prefeitura da capital paranaense ao doar R\$ 600 mil para sua própria campanha. Greca informa, por meio de sua assessoria, que os recursos foram resultado de uma negociação de imóvel da família.

“A declaração de bens do Imposto de Renda de Rafael Greca reflete o patrimônio em 31 de dezembro de 2015. Ele fez uma doação de R\$ 600 mil de forma espontânea porque vendeu um terreno declarado, adquirido há mais de 20 anos no inventário de Ângelo Greca, e colocou o recurso na sua própria campanha, de acordo com a legislação vigente”, diz a nota.

Além disso, estão previstas realizações de eventos para arrecadar recursos durante o período eleitoral. “A captação de recursos se dará por meio de eventos, e está sendo estudada a possibilidade de doação online”, informa a assessoria.

Greca lidera a corrida eleitoral, segundo pesquisa divulgada pelo Ibope há duas semanas. O ex-prefeito, ao lado do atual, Gustavo Fruet (PDT), que tenta a reeleição, disputaram a prefeitura em 2012.

Para este ano, Fruet declarou o uso de R\$ 23 mil em recursos próprios e outros R\$ 323 mil em doações de pessoas físicas, conforme o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Em 2012, Fruet teve uma campanha orçada em R\$ 6,3 milhões, sendo que R\$ 370 mil – equivalente a 5,9% do total – foram doados por 246 pessoas físicas. Greca arrecadou R\$ 858,4 mil para a campanha daquele ano, e R\$ 25 mil – o equivalente a 2,9% do total – foram doados por 40 pessoas.

Neste ano, a campanha de Fruet registrava até a última semana doações de cinco pessoas físicas, no total de R\$ 187 mil.

Diretório. Filho do senador Roberto Requião, Requião Filho (PMDB) recebeu do Diretório Estadual de seu partido – presidido pelo pai – R\$ 100 mil nesta primeira etapa da campanha. “Não vamos usar nem 20% do limite estipulado, mas esperamos também que as autoridades eleitorais e o Judiciário sejam rigorosos e fiscalizem o uso da máquina pública”, afirmou Requião Filho.

No PT, o deputado estadual Tadeu Veneri arrecadou R\$ 5,8 mil em sua campanha de financiamento coletivo. O petista foi o pioneiro nessa modalidade de arrecadação eleitoral e espera arrecadar R\$ 100 mil nesta campanha deste ano.

● Alternativa

“O mais importante é que o eleitor pode, por meio dela (*doação online*), conferir em tempo real o quanto é arrecadado e tem a chance de acompanhar se a quantia arrecadada é condizente com os gastos dos candidatos.”

Tadeu Veneri (PT)

CANDIDATO A PREFEITO DE CURITIBA

03 SET 2016

IMPACTO PARANÁ

NEPOTISMO CRUZADO

Grave denúncia que explodiu nesta semana escrachando o Tribunal de Justiça. Desembargadores deram um jeitinho de acomodar familiares em cargos comissionados que já tiveram exoneração.


- Nepotismo cruzado manchou a imagem do Poder Judiciário nesta semana, com a confirmação da denúncia feita por um desembargador apontando a “barganha” entre dois outros desembargadores que acertaram a situação dos “premiados”. Burlando a proibição em relação à nomeação de comissionados através parentes, os desembargadores Roberto Vicente e Laertes Ferreira Gomes. O denunciante foi no desembargador José Mauricio Pinto de Almeida. Os “premiados” com aquele algo mais que só parente bem colocado pode proporcionar, foram Cedric de Vicente e Glaci Terezinha Gomes. Cada um, que já era funcionário efetivo do Tribunal de Justiça do Paraná, vinha recebendo mais ou menos R\$ 7.300,00 a mais em seus salários. Resta saber, ainda, se os dois devolverão, com juros e correção monetária a generosa verba que receberam de forma irregular.

05 SET 2016

JORNAL DO ÔNIBUS



Rosa Weber, Teori e Fachin relatarão impeachment

 Os ministros Rosa Weber, Teori Zavascki e Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), foram sorteados relatores de 10 ações que chegaram à Corte nos últimos dias questionando o resultado das duas votações do julgamento final do processo de impeachment. A primeira votação afastou Dilma Rousseff definitivamente da Presidência da República, enquanto a segunda permitiu que a petista dispute cargos eletivos e ocupe funções na administração pública.

Das 10 ações que

já foram ajuizadas na Suprema Corte, 8 contestam a decisão que permitiu a Dilma voltar a exercer funções públicas. Como são do mesmo tipo e tratam do mesmo assunto, foram encaminhadas para um só relator, neste caso, a ministra Rosa Weber.

Já Teori e Fachin irão ficar responsáveis pela relatoria de ações que fazem outros pedidos, como realização de uma nova votação do impeachment e suspensão de todos os efeitos do processo que afastou Dilma do comando do Palácio do Planalto. ●

Defesa de Dilma entrará com nova ação no STF

A defesa da presidente cassada Dilma Rousseff entrará nesta semana com novo mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF), pedindo a anulação do impeachment, desta vez sob o argumento de "falta de justa causa" e vícios no processo. Na lista das irregularidades alegadas pela defesa está o fato de senadores terem externado o voto contra Dilma antes do início do julgamento.

"Muitos diziam que não adiantava produzirmos provas porque votariam contra de qualquer jeito", afirmou o ex-ministro José Eduardo Cardozo, advogado de Dilma. "A Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA sustenta que um juiz não pode anunciar antecipadamente o seu voto, pois isso fere o princípio da imparcialidade e o direito de defesa." ●

TRIBUNA DO PARANÁ NA JUSTIÇA

Tramitam na Justiça hoje pelo menos quatro ações coletivas, propostas por sindicatos representantes de servidores públicos, para recebimento de diferenças remuneratórias devidas pelo governo do Paraná. Segundo dados da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), as demandas envolvem cerca de 7 mil execuções individuais em que o estado foi vencido. Na última terça-feira, um acordo entre o órgão e o Sindicato dos Agentes Penitenciários conseguiu encerrar consensualmente, pela primeira vez, uma ação coletiva envolvendo 127 servidores. Há nove anos eles vinham tentando receber direitos não pagos desde o início dos anos 2000.

BRUNO GARSCHAGEN

O impeachment e a profundez das nossas misérias

As reações diante do impeachment pela metade de Dilma Rousseff mostraram um elemento pernicioso da nossa cultura: se um dado evento não se realiza da forma como gostaríamos, todo o resto é desgraça e caos. Somos incapazes de extrair do fracasso as devidas lições e enxergar as oportunidades ocultas no meio do turbilhão de salitre e breu.

Agimos e reagimos dessa maneira em várias dimensões da vida em sociedade. A começar pelos esportes. Se a seleção de futebol não ganha uma competição na final, tudo o que foi feito até ali de nada vale. Se um lutador do UFC perde a disputa pelo cinturão, todas as vitórias anteriores perdem a importância. Na política é parecido, mas pior. Se o desfecho na votação do Senado na semana passada não foi o esperado, a conclusão é uma só: o Brasil não tem jeito e a solução é fugir do país.

No livro *Brasil: Uma biografia*, as autoras citam a expressão “bovarismo” utilizada por Sergio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* para qualificar a “mania nacional de procurar pelo milagre do dia, pelo imprevisto salvador”. A expressão foi tomada do sobrenome da personagem que batiza o livro *Madame Bovary*, de Gustave Flaubert, para evidenciar o nosso estado psicológico caracterizado pela insatisfação crônica de não sermos quem gostaríamos de ser produzida pelo “contraste entre ilusões e aspirações, e, sobretudo, pela contínua desproporção diante da realidade”. Esse drama individual produz um problema comunitário. Resultado: o nosso senso comum é desenvolvido com base em certa idealização permanente da vida concreta e a eterna espera de que algo “inesperado altere a danada da realidade”.

Para ampliar aquilo que Gilberto Freyre chamou de “equilíbrio dos antagonismos” em *Casa Grande & Senzala* e Paulo Merca-

Somos incapazes de extrair do fracasso as devidas lições

dante batizou de “conciliação de ambiguidades” em *A Consciência Conservadora no Brasil*, ao mesmo tempo em que idealizamos a realidade e torcemos pelo advento de soluções mágicas, nutrimos um aguçado complexo de inferioridade que nos faz enxergar quase somente os aspectos negativos dos eventos pessoais, esportivos e políticos. Queremos ser os melhores dentre os piores numa competição bizarra que nós mesmos criamos e da qual não fazemos esforço para escapar.

Ainda que esse “mecanismo muito singular de evasão coletiva” seja a recusa “do país real e a imaginação” de “um Brasil diferente do que é”, como apontam as autoras de *Brasil: Uma biografia*, o bovarismo também se manifesta na nossa incapacidade de vermos além dos nossos vícios e vicissitudes, das nossas falhas e fracassos, dos nossos dramas e tragédias. Reduzimos a nós mesmos e o país a tudo o que temos de mais baixo e podre, mesmo quando o fazemos apontando o dedo para um terceiro com a finalidade de nos excluirmos do problema e de nos eximirmos da responsabilidade que temos. O “brasileiro”, afinal, é sempre o outro — e eu, que sou melhor, não tenho nada com isso.

CONTINUA

05 SET 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

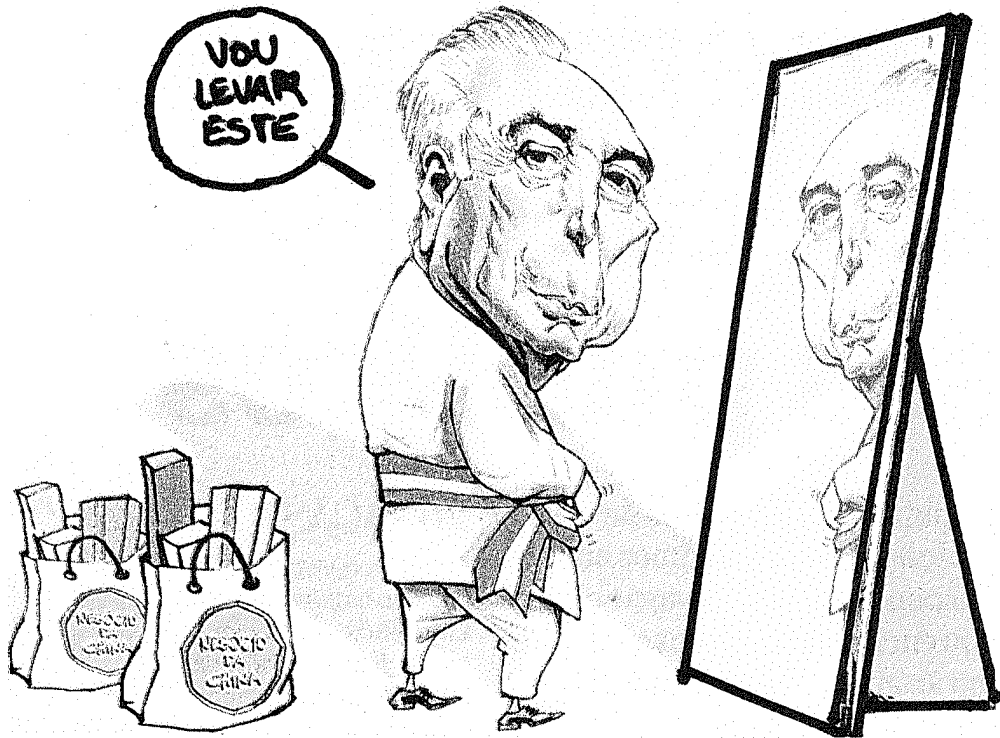
Qualquer pessoa sensata viu como anticonstitucional a votação separada que decidiu pela preservação dos direitos políticos de Dilma Rousseff. E é óbvio que o golpe conduzido por Renan Calheiros deve ser questionado no Supremo Tribunal Federal. O grande problema foi a forma apocalíptica como muitos reagiram diante do impeachment pela metade. Foram incapazes de perceber alguns pontos que considero positivos sem negar os negativos: 1) ele prejudicou a falaciosa narrativa de golpe e de vitimização construída pelos petistas; 2) ele derrubou a eventual impressão de que o impeachment resolveria os graves problemas políticos; 3) ele alertou a sociedade para a necessidade de se manter ativa e atuante mesmo depois do afastamento de Dilma, pois, como escrevi aqui na semana passada, o PT não está morto; 4) expôs ao país o que a política é e não aquilo que gostaríamos que fosse, algo que serve para nos deixar menos inocentes, mais maduros politicamente e mais céticos em relação ao governo (Executivo, Legislativo e Judiciário) e ao jogo político; 5) novamente, mostrou que o presidencialismo republicano é cheio de falhas insanáveis e historicamente repleto de golpes verdadeiros – a começar pelo primeiro grande golpe, aquele que derrubou a nossa monarquia em 1889.

Nossos infortúnios são mais profundos e mais complexos do que as questões políticas. Não resolveremos a política sem antes reconhecermos as nossas virtudes e solucionarmos as nossas misérias.

05 SET 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



GAZETA DO POVO 03 SET 2016

CELSO NASCIMENTO

MP sugere rejeição das contas de Richa

04 SET 2016

Há pessoas que aprendem com a história. Outras a ignoram — o que explica a constante repetição de erros e falsidades nas prestações de contas de quase todos os últimos governadores. O Tribunal de Contas, ao examiná-las, costuma fazer ressalvas e recomendações principalmente nos itens de saúde e educação, cujos gastos mínimos são definidos pela Constituição Federal. Para fingirem cumprimento de tais obrigações, os gestores públicos enxertam gastos estranhos só para dar a impressão de que cumpriram a lei.

Ficou famoso o caso da prestação de contas de 2004, do então governador Roberto Requião, que, para alcançar os 12% constitucionais, incluiu entre as despesas na área de saúde a construção de uma capela mortuária. O conselheiro Rafael Iatauro (atualmente presidente da ParanáPrevidência) notou o disparate e fez constar de seu relatório um mordaz comentário: “Até capela mortuária foi incluída, quando eu sei que morto não tem saúde. Não é possível. Daqui a pouco são flores, enterro, caixão... Isto não é saúde!”, exclamou.

Pois bem: as contas de Beto Richa de 2015 irão à votação plenária do Tribunal de Contas no próximo dia 13, mas já com observações prévias e severas do Ministério Público de Contas. Os procuradores acreditam que, em razão de várias inconsistências, as contas deveriam receber a penalidade máxima, isto é, a rejeição total — coisa que certamente não acontecerá dada a tradicional benevolência dos sete conselheiros que compõem a Corte, em sua maioria amigos do rei.

O último governador

que teve suas contas desaprovadas no Paraná foi o biônico Haroldo Leon Peres, empossado em março e cassado em novembro de 1971.

O mais grave dos defeitos encontrados pelo Ministério Público nas contas de Beto Richa e principal motivador de eventual rejeição das contas diz respeito ao déficit encontrado no Fundo de Previdência do estado, além da “abertura e utilização de créditos adicionais ilimitados”. Seriam pedaladas?

Também há problemas em relação à saúde. Não se incluiu nenhum necrotério — como no tempo de Requião — como gasto com saúde, mas, para chegar aos 12% constitucionais, o governo contabilizou despesas com o Hospital da Polícia Militar e com a gestão da saúde dos servidores estaduais — prática vedada pela Lei Complementar 141 desde 2012. Também descumpriu os índices constitucionais para despesas com ciência e tecnologia.

03 SET 2016

04 SET 2016

GAZETA DO POVO

TSE regulamenta doação por cartão de crédito

● Portaria do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) assinada pelo presidente da Corte, Gilmar Mendes, regulamenta as doações a candidatos e partidos políticos com cartão de crédito. A portaria prevê que estes pagamentos só poderão ser feitos por meio dos titulares do cartão e caberá ao candidato, ao presidente do partido ou ao tesoureiro verificar a correlação entre doador e titular do cartão, além da comprovação da legalidade dos recursos doados e o limite de doação permitido. As doações de pessoas físicas podem atingir até 10% dos rendimentos brutos do doador no ano-calendário anterior à eleição.

Segundo a portaria, em caso de estornos ou desistência, caberá às instituições de pagamento que emitirem o cartão informarem o TSE e o candidato.

O TSE tratou do assunto com instituições administradoras de cartão de crédito, o Banco Central e o Ministério da Fazenda, atendendo a pedido dos partidos.

Justiça proíbe multa no país por farol desligado de dia em rodovia

● A Justiça Federal em Brasília proibiu na sexta-feira (2) os órgãos de fiscalização de aplicarem multas a motoristas que dirigirem com os faróis desligados em rodovias durante o dia. A decisão é liminar (provisória) e vale para todo o país. Na sentença, o juiz substituto da 20ª Vara Federal da capital, Renato Borelli, acolheu o argumento da ação movida pela Associação Nacional de Proteção Mútua aos Proprietários de Veículos Automotores. Para a entidade, como as estradas não possuem sinalização suficiente, a penalização não pode ser aplicada. A decisão do magistrado valerá "até que haja a devida sinalização nas rodovias".

R\$ 83,15

é o valor da multa, uma infração média, com perda de quatro pontos na CNH do condutor.

GAZETA DO POVO

ELIO GASPARI

03 SET 2016

04 SET 2016

Temer diz uma coisa e seu contrário

Empossado na Presidência da República, Michel Temer apareceu duas vezes aos brasileiros. Numa primeira fala, gravada no Jaburu e transmitida à noite, prometeu “um país reconciliado, pacificado”. Na segunda, durante uma reunião do ministério, era outra pessoa: “Agora nós não vamos levar ofensas para casa.” Não se tratava de responder apenas aos que o insultam chamando-o de “golpista”. Diante da divisão de sua base de apoio, que preservou os direitos políticos de Dilma Rousseff, soltou-se: “Se é governo tem que ser governo. É [uma] divisão, também inadmissível. (...) O que não dá é para aliados nossos se manifestarem lá, no plenário, sem ter uma combinação conosco.” No dia seguinte o “inadmissível” virou um “pequeno embaraço”.

Pela clave do “inadmissível” ele não pacificará nem a bancada governista, cujos usos e costumes conhece como ninguém. A ideia de que o Planalto manda e o Congresso obedece destruiu Dilma Rousseff e Fernando Collor. Temer pode acreditar até em disco voador, mas não acredita nesse tipo de ordem unida.

Na simultaneidade e no antagonismo das duas falas expôs-se de forma surpreendente a opção preferencial do atual presidente pela ambiguidade. Não foi ele quem divulgou o teor da carta que enviou a Dilma Rousseff no ano passado. Vá lá. O áudio em que se apresentou como pretendente à “reunificação do país” teria sido conhecido por “acidente”. Essa já é mais difícil.

Instalado no Planalto, Temer ofereceu ajuste fiscal e contenção de despesas. Aliviou dívidas de estados que descumpriram contratos e abençoou um aumento salarial do ministros do Supremo Tribunal, com seu efeito cascata. Temer quer sanear as finanças e, no Brasil de hoje, só um doido acha que as contas públicas podem continuar como estão. Mas, durante seu breve governo, o demônio sempre esteve nos detalhes, e ganhou todas. As mudanças na legislação que regula obras e concessão públicas e levadas para a cozinha do palácio saíram das dipensas das empreiteiras.

Temer deu 31 anos de fidelidade política ao PMDB, mas ganha uma viagem ao Quênia quem souber o que isso significa. É certo, porém que sempre evitou bolas divididas. Seu temperamento reservado abriga uma personalidade enigmática. Move as mãos, mas não mexe os músculos do rosto nem altera a voz. De certa maneira, lembra Alec Guinness no papel do príncipe beduíno Faïçal do filme Lawrence da Arabia. Numa interpretação magistral, Sir Alec falava só com os olhos. Temer, nem isso.

Itamar Franco só achou um rumo quando chamou Fernando Henrique Cardoso para o ministério da Fazenda, José Sarney só conseguiu isso quando, abatido, recolheu-se à ilha do Curupu. A direção de Temer é uma incógnita. Mesmo que suas palavras tivessem o dom de gerar realidade, os dois discursos do dia de sua posse mostram que aquilo que parece ser um enigma é apenas um enigma.

FICHA LIMPA

A ministra Cármen Lúcia, futura presidente do Supremo Tribunal, escolheu quase toda a equipe de assessores mais destacados.

Pediu à Polícia Federal e à Abin o “nada consta” de cada um, tendo o cuidado de comunicar antecipadamente a iniciativa a todos os convidados.

EREMILDO, QUIDIOTA

Eremildo é um idiota e acredita em tudo o que Michel Temer diz, inclusive na afirmação de que foi surpreendido pela votação que garantiu os direitos políticos de Dilma Rousseff.

O cretino é uma das poucas pessoas capazes de acreditar que uma coisa dessas acontece sem que Michel Temer saiba da manobra. Ele já tinha visto essa notícia nos jornais e viu o tamanho de sua idiotice quando o repórter Ilmar Franco revelou que o parecer amparando a iniciativa estava pronto desde o início do mês e tinha o apoio de Renan Calheiros há duas semanas.

GAZETA DO POVO

VERISSIMO

03 SET 2016

04 SET 2016

Papai Noel

Acabou não sendo nem uma questão política nem uma questão jurídica, mas uma questão semântica. Afinal, o que o governo Dilma fez foi crime ou não foi crime? Na interpretação da acusação, foi crime imputável (horrível palavra) evidente. Para a defesa, não foi. Os argumentos dos dois lados eram incisivos e coerentes. No fim, a escolha foi entre dois tipos de histrionismos, já que era tudo teatro mesmo — e no fim não fez a menor diferença, pois os 61 senadores que imputaram (desculpe) a Dilma e os poucos que estavam a seu favor já tinham a cabeça feita. Foi golpe ou não foi golpe? Outra questão semântica. Teve cara de golpe, cheiro de golpe, penteado de golpe — mas há controvérsias.

Me preocupo muito com o Leigo, essa simpática figura de retórica que nunca sabe nada de nada. O Leigo deve estar se perguntando como é que advogados e economistas que se criaram no mesmo lugar, foram amamentados da mesma maneira, estudaram nas mesmas escolas (fora alguns que passaram por Harvard) chegam a conclusões tão diferentes, todas baseadas nos mesmos números, nos mesmos fatos e na mesma Constituição? Como é — deve estar pensando o Leigo — que a Dilma é imputada por práticas não ortodoxas e proibidas, mas que não impediram outros presidentes de praticá-las no passado, impunemente? Por que o Tribunal de Contas da União acordou do seu sono profundo para examinar as contas da Dilma, depois de ignorar as contas de todos os governos do Brasil

desde as do Getúlio Vargas? Inclusive as do Juscelino, pai do reinado das empreiteiras? O pobre do Leigo cada vez entende menos.

E está aí o Temer. Jamais, em toda a história do país, se viu uma carreira política tão fulminante. Tudo começou com a sua carta à Dilma queixando-se de ser uma figura decorativa no governo, de não ser convidado para nada, e quando era convidado ter de entrar pela porta de serviço. Todos nós que escrevíamos cartas para o Papai Noel sabíamos, no fundo, que ele não nos traria a bicicleta ou o Forte Apache pedidos. O Temer deve ter tido a mesma sensação de estar pedindo o impossível, um pouco de importância e de atenção. Nunca poderia imaginar que ganharia, de presente, um país inteiro.

03 SET 2016

04 SET 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



03 SET 2016

CARTA CAPITAL



A FARSA TRÁGICA

ESTA SOLENIDADE MAIS
SE ASSEMELHA A UM ENTERRO

CARTA CAPITAL 03 SET 2016

O TRIUNFO DA NAFTALINA

DERROTADA A MARÉ VERMELHA DO PT, A ERA TEMER HÁ DE RESTAURAR AQUELE PATRIARCADO VISCOSO E BACHARELESCO DA REPÚBLICA DO CAFÉ COM LEITE

POR NIRLANDO BEIRÃO

Tão minuciosamente arquitetada no tapetão da mídia e do Judiciário, a Era Temer desponta no horizonte, cobrando de seus apaniguados o respeito a novos códigos, novos hábitos, novos cenários, nova iconografia – com a irônica ressalva de que o que muda na paisagem não traz nada de novo, só de velho.

A Era Temer, a quem quiser aderir a ela, é um mergulho retrô, busca suas referências no mobiliário emocional de antanho, recua ao paradigma azinhavrado daquela República velhíssima dos cortesãos de polainas, de um Campos Salles, de um Prudente de Moraes, e das barganhas eleitorais da política do café com leite. A escravidão, por ora, não será restabelecida.

O bacharel de Tietê há de inspirar, nos adeptos, seu estilo de ênfase empolada, de mesóclises pernósticas e de um primarismo rudimentar. Figurino ideal para ganhar assento naquele Parnaso das Letras onde bebericam seus chazinhos luminosos tais como Merval Pereira, escritor sem escrita. O que a Academia está espe-

rando para aclamar o poetaço-presidente?

Outro padrão cultural há de implantar a Era Temer. Saem os favorecimentos das leis de incentivo às minorias alternativas e a artistas pervertidos e a nação instaurará a solenidade dos saraus e recitativos à moda antiga, desde que não desviem as *demoiselles* do lar, belas e recatadas, dos deveres da maternidade e de seus cursos de caligrafia e de ponto cruz.

Nada de pensadores complicados, liberais da Rive Gauche ou subversivos teutônicos, já que agora a inteligência brasileira viverá seu esplendor sob a égide dos eméritos eruditos que o presidente usurpador guarda na algibeira: Gaudêncio Torquato, Denis Rosenfield, Bolívar Lamounier e Luis Felipe Pondé.

Esse Pondé talvez se esgueire, ora e vez, para outro tipo de atividade, não só as do

espírito, mas também as do físico, com amparo de Alexandre Frota. A Frota será destinada a missão de formatar a têmpera viril da mocidade nativa, em esportes de muito contato, o que pode servir de consolo a Pondé em sua carência afetiva e sua intermitente queixa de que as meninas bonitas, invariavelmente de esquerda, recusam seus favores sexuais à direita.

O canarinho CBF passa a vigorar como colorido obrigatório da alma nacional, proscrevendo aquele vermelho PT, que, aliás, fazia tempo que já tinha virado *pink*. O canastrão de plantão, *condottiere* do rigor patriarcal, perfumado numa alfazema que recende a naftalina, insistirá em suas fatiotas talhadas em gótico funéreo, assim como José Sarney, outro presidente do PMDB a não chegar lá pelo voto, não conseguia largar seu

A CULTURA, QUE TEM UM MINISTRO VICIADO EM SELFIES LÚBRICOS, PODE AGORA TROCAR OS PENSADORES QUE FAZEM PENSAR PELO FROTA E O PONDÉ

CONTINUA

CONTINUAÇÃO



CONTINUAÇÃO

ridículo jaquetão preto. As mulheres do *impeachment* podem se sentir, elas, motivadas pela moda pombagira da advogada Janaína Paschoal, mas na República dos carolas e dos hipócritas os descontroles libidinosos devem ser, cruz-credo, preservados atrás das portas.

Apamonha assume o papel de pitêu número 1 no cardápio dos pamonhas e o pato será proscrito da mesa, com medo das ilações que lembrem os senegadores da Fiesp. No cenáculo das beaux-arts, as reminiscências do passado vão recuperar o Brasil profundo da arte de raiz, docemente ingênuo, com a reabilitação dos pintores acadêmicos de cápius e violeiros. Nos lares de família, por inspiração dos Bolsonaro, saem as poltronas modernistas inspiradas pelos comunas da laia de um Niemeyer e passa a imperar aquele décor de estatuetas equestres em bronze que tanto encantam os oficiais da ativa – e da passiva. Bibelôs com a mimosa figura do senador Anastasia serão igualmente bem-vindos.

Ideologicamente, o País será abençoa-

Ícones e personagens de uma era que começa alegremente celebrando a nostalgia do capiau. O padrão cultural requerido pelos pamonhas e patos será ditado pelos luminares (no sentido horário) Rosenfield, Lobão, Pondé e Alexandre Frota. E pelo porta-voz do Parnaso, é claro

do pelo retorno aos nobres valores do catolicismo, com o devido cuidado de não incomodar a sempre gulosa e ciosa banca da evangélica e dispensando-se, é claro, aquele mandamento – não roubar – tão pernicioso ao PMDB cleptomaniaco. Cristianismo, sim, pio, devoto, de boa cepa, nada que se assemelhe às ideias perturbadoras externadas pelo bolivariano papa Bergoglio, discípulo do belzebu. Cristianismo vigoroso, como o da época em que a gente sacrificava alegremente, sem culpa declarada, as bruxas que, como esta que estava aí, vítima expiatória do Santo Ofício do Planalto Central, atormentavam nossa fé.

A música passa a dispensar o Chico e o Caetano e os palcos farão, enfim, justiça

ao abnegado Lobão, que andava pagando o preço de sua convicta militância em auditórios invariavelmente vazios. Recompensa semelhante esperam os amantes do teatro, a serem brindados, à sombra do regozijo verde-amarelo, não mais com as obscenidades de um Zé Celso, e sim com as tortuosas peças kafkianas de Octávio Frias Filho, o editor daquela *Folha de S. Paulo* tão enternecida, nas páginas editoriais, com os arautos da marcha à ré.

O óleo de fígado de bacalhau, os purgantes, o Leite de Rosas e o bicho-de-pé farão seu estrepitoso *revival* com o patrocínio da Era Temer. O Brasil cordial triunfará sobre os ativistas do ódio de classe. A indagação sobre qual será a obra de cabeceira mais representativa da nova velha ordem é capciosa. Podia ser, por exemplo, um dos textos de Olavo de Carvalho, mas *O Imbecil Coletivo* soaria autorreferente. Adentrando essa fase de operosa produtividade, a Bolsa bombando, a indústria trabalhando, os investidores investindo e o maná da prosperidade caindo do céu da pátria amada, quem é que terá tempo de se distrair com leitura? O Paulo Skaf da Fiesp, por exemplo, nunca abriu um livro. •

03 SET 2016

CARTA CAPITAL

A INTELIGÊNCIA IMPOTENTE

O IMPEACHMENT DE DILMA ROUSSEFF LEVA A UMA CONCLUSÃO INEVITÁVEL: UM PAÍS QUE ADMITE UM GOLPE DESTA NATUREZA CARECE DE SAÚDE MENTAL
POR MINO CARTA

Quem, ainda dotado de um resquício de espírito crítico embora dado à auto-flagelação, se dispôs a assistir às sessões de segunda 29 e terça 30, derradeiros quadros do ato da farsa trágica intitulado *Impeachment*, o segundo, provavelmente, terá de cair em depressão profunda. O conjunto da obra imposto ao País, desde a eclosão do escândalo da Petrobras até os dias de hoje ao longo de um enredo tortuoso e apavorante na sua insensatez, levará aquele cidadão, peculiar em relação à maioria, a se render à evidência: o maior problema do Brasil, muito antes do desequilíbrio social e da corrupção, é o quociente de inteligência baixo, baixíssimo. Um país que se permite um golpe desta natureza carece de saúde mental.

No palco o espetáculo engloba a plateia por inteiro, mesmo que muitos se suponham meros espectadores, e representa um povo primitivo, da cúspide da pirâmide



CONTINUA



**E É O CASO
DE RIR?**

CONTINUAÇÃO

à base. Cordial não é certamente, como sinônimo de alegre, bonachão, malemolente. E a pirâmide, a bem da verdade, é mais um estranhíssimo contubérnio com um cone, ponta de agulha em vez da cúspide e uma base imensa e compacta. Um Frankenstein geométrico e social.

A resignação na base explica-se ao evocar três séculos e meio de escravidão, que deixaram a marca da chibata no lombo de dezenas de milhões de cidadãos privados da consciência da cidadania e geraram um preconceito feroz, conquanto hipocritamente negado até por quem, a despeito do “pé na cozinha”, agregou-se, ao enriquecer, a uma aristocracia de fancaria.

A resignação do povão merece pena em lugar de tolas interpretações. Ao cidadão ainda em condições de exercer o espírito crítico há de doer entre o fígado e a alma a forma pela qual a prepotência vinga e o cenário se aquieta, como se a farsa trágica em andamento fosse obra dos fados, gregos, obviamente.

Está claro, de todo modo, que o golpe de 2016 é infinitamente mais grave do que o de 1964. Este provocou reações fortes, criou uma resistência e até uma luta armada, além do anseio de democracia autêntica, como jamais se dera até então, passível de ser atingida tão logo se fossem os ditadores. Se falo por mim, a ditadura

me levou ao entendimento da real serventia do jornalismo e me reteve no País graças a esse entendimento, destinado a oferecer motivação a um cético convicto ao excitar seu otimismo na ação.

O golpe destes dias devolve o Brasil aos tempos mais remotos e demole inexoravelmente todos os avanços ocorridos depois de 1985. Não foram demolidas a casa-grande e a senzala, mas avanços se deram, e o maior deles está na eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2002. Foi divisor de águas na história brasileira tornar um ex-metalúrgico o primeiro mandatário. Aquele momento aparentou ser a prova provada da habilitação do Brasil à prática da democracia.

Lula teve méritos inegáveis, já apontados largamente por *CartaCapital* e reconhecidos mundialmente. Hoje o vemos perseguido por razões inconsistentes e até ridículas, com a pronta colaboração

**A ELEIÇÃO DE UM EX-METALÚRGICO
À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PARECEU A PROVA DA DEMOCRACIA
CONQUISTADA. PARECEU...**

CONTINUA

CARTA CAPITAL 03 SET 2016

CONTINUAÇÃO

de uma polícia que se presta ao serviço outrora entregue pela casa-grande a capatazes e jagunços, e o beneplácito de uma Justiça de mão única. Imaginar que a farsa trágica se encerra com o *impeachment* é ilusão ou parvoíce. Não faltam escribas para outro ato, o terceiro, *grand finale*, e nele Lula é excluído à força da disputa presidencial de 2018.

Cabe uma pergunta a quem ainda trava diálogos com seus botões: se houver eleições presidenciais em 2018, de que feitio serão? O golpe, ao rasgar a Constituição, manda às favas o presidencialismo republicano para substituí-lo pela lei do mais forte. Que surgirá dos escombros? E os eleitores, acreditarão na validade do pleito se a pesquisa de opinião e a prepotência de uma gangue sinistra que age a mando da casa-grande anulam o voto popular? Mais: se o candidato favorito é excluído ao sabor de falsas acusações?

Botões atentos responderão que a prisão de Lula é perfeitamente possível, se não provável, já que a quadrilha manda, a mesma que precipita o *impeachment* de Dilma Rousseff sem prova de crime de responsabilidade. A presidenta impedida defendeu-se em plenário com os argumentos justos e irretocáveis como se dirigisse a uma Câmara Alta digna da contemporaneidade do mundo e da confiança dos eleitores, e horas e horas a fio os defendeu com empenho e elegância. Aos meus botões pergunto, contudo, se não teria sido melhor dirigir-se ao povo brasileiro para ler, pacatamente, mas sem retoques, a ficha criminal daqueles que se arvoraram a julgá-la.

Sergio Moro trafega pelas trevas ao insistir na sua pretensão de comparar o Brasil da Lava Jato com a Itália de Mani Pulite



Sempre tive admiração pela figura de Sansão, ele disse no lance final da sua aventura bíblica, “morra, Sansão, com todos os filisteus”, e pontualmente executou a ameaça. Dilma não dispõe da musculatura de Sansão, tampouco da mentalidade do “perdido, perdido e meio”, apesar da coragem que soube mostrar em situações diversas. Não lhe faltou energia para aguentar dois dias de uma pantomima celebrada para tornar a decisão tomada faz meses, e prolongada conforme um ritual ibérico, tão inútil quanto humilhante.

Dilma teve de suportar situações deploráveis, recheadas pela retórica mais hipócrita, pelas lacunas culturais dos interrogadores, frequentemente pela língua difícil com o vernáculo, e pela aterrador atuação do presidente do STF, Ricardo Lewandowski, avalista do desastre. (Recomendo aos ministros do STF a leitura da coluna de Wálter Fanganiello Maierovitch, página 27). Pergunta Aécio

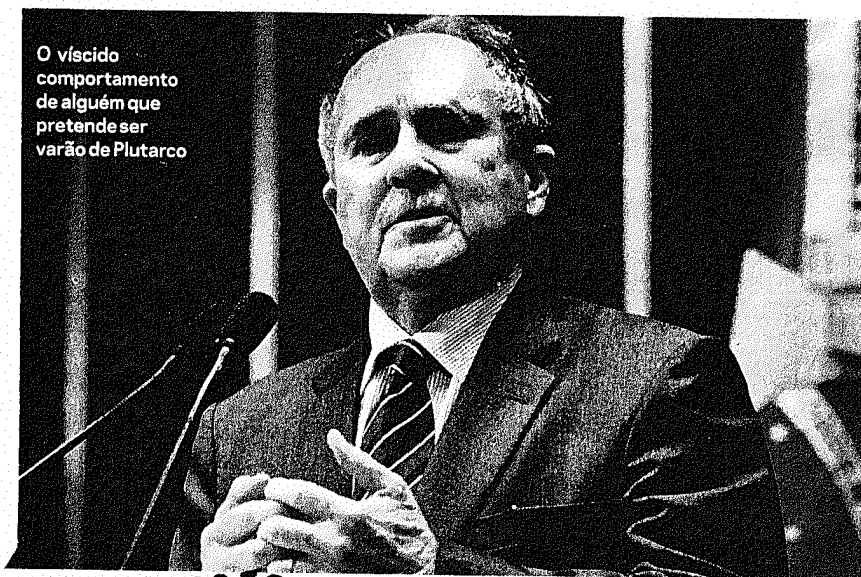
Neves algo assim como “a senhora não se sente responsável pela alta do desemprego?” Dilma responde com uma aula sobre as origens e os desenvolvimentos da crise econômica mundial em vez de desancar o torquemadinho mineiro. Será que querem puni-la por causa do desemprego?

De todos, mais deplorável e revelador, o viscido desempenho do senador Cristovam Buarque. Sim, ele reconhece, Dilma é uma mulher honesta e lhe merece muita simpatia, mas as “pedaladas” são criminosas e ele tem de se render às suas responsabilidades de cidadão e de parlamentar para cumprir a missão de condená-la. Abjeta tentativa de se mostrar como varão de Plutarco, enquanto participa de um crime, este sim irrefutável. Honra ao mérito, em contrapartida, aos digníssimos senadores Roberto Requião e Lindbergh Farias.

Buarque prefere apostar no QI baixo, ao rés do chão, e nesta confiança não se diferencia dos demais golpistas. Parlamentares, juizes, promotores, policiais, empresários rentistas, barões midiáticos e seus sabujos. Muitos, entre estes, também não primam pelo brilho da mente. Umás dúvidas me assaltam em relação ao juiz Sergio Moro. Será que acredita no que diz ao afirmar a semelhança entre a Lava Jato e a *Mani Pulite*?

DILMA ROUSSEFF TALVEZ SE SAÍSSE MELHOR AO SE DIRIGIR DIRETAMENTE AO POVO PARA LER, EM TOM PACATO, A FICHA CRIMINAL DOS SEUS ACUSADORES

CONTINUA



O viscido comportamento de alguém que pretende ser varão de Plutarco

CONTINUAÇÃO

Com infável candura, continua a afirmar que os vazamentos para a mídia foram uma arma eficaz da operação italiana. Saberá ele que a mídia peninsular está nas antípodas da nativa, no sentido de que se abre em leque em sintonia com ideologias e tendências políticas a representar todos os estratos da nação?

Como sabemos, a mídia nativa é do pensamento único, na linha do vento a soprar das alturas da casa-grande, mesmo porque seus padrões são inquilinos cativos da mansão senhorial. Moro já percebeu isso tudo e sabe que a Suprema Corte da Itália costuma agir como sentinela da lei e da sua aplicação, bem ao contrário do nosso altamente politizado STF? *Mani Pulite* não pretendeu alvejar um partido e os seus líderes, e sim um sistema corrupto. Da investida escapou tranquilamente o Partido Comunista de conduta irrepreensível, em um país onde a Constituição permanece a mesma desde 1948.

A respeito do QI baixo de inúmeras personagens da farsa trágica, não tenho dúvida, bem como de uma classe A e B1 (adoto as terminologias correntes) nunca alcançada pelas lições do Iluminismo, estupidamente exibicionista, ignorante

até a medula, arrogante e vulgar. Não são melhores os seus aspirantes, os brasileiros sequiosos de chegar lá, e mesmo aqueles que estão longe disso e se antecipam ao comungar com idênticas, parvas pretensões. Com este gênero de brasileiros, um diálogo baseado na razão e na lógica é simplesmente impossível. Sabem tudo de antemão, nutridos pela torpe narrativa midiática, ou de ouvidos postos no que sai da boca dos graúdos.

Inúteis esperanças foram as de quem pretendeu trafegar pela *realpolitik* e, embora de esquerda e desenvolvimentista, tentou agradar aos senhores e fez genuflexão ao deus mercado. Como se deu com a própria Dilma, ao chamar Joaquim Levy para a Fazenda. Em sua defesa da presidenta afastada, dia 25 de agosto, o professor Belluzzo não deixou de apontar o erro grave, e nem por isso passível de punição pelo *impeachment*. Sem contar que Joaquim Levy jamais será tido como

inimigo dos golpistas. Aliás, quem imagina ser possível um entendimento com a casa-grande comete um erro fatal: no Brasil, conciliação só das elites.

Diálogo equilibrado deste lado é também inviável, e buscá-lo exhibe um QI frágil. No poder o PT enredou-se nas suas próprias carências, entre elas a ausência de crenças arraigadas por parte até de alguns de seus líderes, e portou-se como todas as demais agremiações políticas, melhor, clubes recreativos. Muitos dos comportamentos de uma esquerda tão distante das consignas iniciais revelam, a seu modo, o QI baixo. Sem excluir os jovens revolucionários de tempos idos, tão desnutridos de leituras e de ideias, radicais extremados em nome da moda passageira.

Não tenho conhecimento suficiente para dissertar a respeito do exato significado de inteligência. Sei apenas que cada qual ao nascer recebe a sua horta de neurônios, cujo tamanho depende de uma série de fatores, a começar pelo DNA. Para dar frutos, a horta precisa ser cultivada, pelo estudo, pela leitura, pela busca do conhecimento. Nem todos têm a chance de cumprir a tarefa.

No Brasil de um Estado desinteressado da saúde mental e física do povo, certamente muito poucos. Não há como apurar quantos gênios são desperdiçados em um país onde o povo é valor descontável, quando é, de verdade, um tesouro inexplorado. E esta também, e sobretudo, é prova de um quociente de inteligência baixo, baixíssimo. A gritaria e os fogos ouvidos no encerramento do segundo ato da farsa trágica são próprios da festa da pobreza de espírito. •

PRATICANTES DA REALPOLITIK QUE TENTAM AGRADAR AO MERCADO E À MÍDIA NATIVA AINDA NÃO ENTENDERAM QUE, NO BRASIL, CONCILIAÇÃO SÓ DAS ELITES

03 SET 2016

CARTA CAPITAL

E FEZ-SE O CAOS

O GOLPE ATINGE SEU PRIMEIRO OBJETIVO.
HÁ OUTROS, ESTÁ CLARO. NO MAIS, O BRASIL
TRAFEGA NA TREVA CADA VEZ MAIS DENSA

POR ANDRÉ BARROCAL



CONTINUA

CONTINUAÇÃO

PASSA POUCO DAS 9 HORAS DA manhã, quando os olhos verdes de Chico Buarque entram no plenário do Senado sob óculos escuros para ver das galerias o interrogatório de Dilma Rousseff. É só proteção contra a luz, mas ajuda a disfarçar que “a esperança não é grande” de a petista salvar o mandato dali a dois dias, sentimento por ele admitido nos bastidores. Com algumas de suas canções melancólicas e de protesto dos anos de chumbo citadas por



senadores, o músico de 72 anos torna-se a trilha sonora dos acontecimentos. O *impeachment*, diria no dia seguinte o baiano Otto Alencar, do PSD, foi construído “tijolo com tijolo num desenho mágico” contra a “Geni”, restava torcer para que, “apesar de você, amanhã há de ser outro dia”. Um amanhã “com a presidente Dilma”, completaria ele. Não deu.

Pelos próximos dois anos e quatro meses, ao menos se não houver surpresas na Justiça Eleitoral, o amanhã será de Michel Temer. Um governo no qual milita muita gente andando “de lado e olhando pro chão”, como Chico cantava na ditadura, e ao qual já há certa resistência popular, como se viu em manifestações em várias cidades a pedir “Fora Temer” logo no dia da posse definitiva dele. Um governo responsável por uma situação inédita, brigas por atacado na vizinhança. Equador e Bolívia chamaram seus embaixadores de volta, a Venezuela resolveu congelar as relações diplomáticas com o Brasil, tudo obra de quem vê com

Temer recebe o sinal verde de Aécio Neves e responde com sorriso e piscadela, como a dizer “viu, viu, conseguimos”



O NOVO PRESIDENTE, “HOMEM DAS SOMBRAS”, COMO DIZ DER SPIEGEL, PRETENDE LANÇAR UM PACOTE DE MEDIDAS PARA CATIVAR MERCADO E EMPRESÁRIOS

reservas o *impeachment*, classificado “golpe de Estado” por Cuba como óbvia constatação. Consolo dos governistas: o pronto reconhecimento do Tio Sam.

Por obra de cicatrizes e turbulências imaginadas há tempos, fica mais fácil de entender por que não havia euforia quando 61 senadores cassaram Dilma às 13h35 da quarta-feira 31 (eram necessários 54 votos, do total de 81). Idem para a cerimônia de dez minutos em que Temer fez os juramentos devidos naquela tarde. Cenário oposto ao da cassação de Fernando Collor, em 1992. “É o episódio mais trágico que já vivi, pior até do que a ditadura militar. Chegamos a uma ruptura terrível que separa grupos que podiam dialogar e colaborar”, diz Renato Janine Ribeiro, 66 anos, professor de Ética e Filosofia Política da USP.

Para ele, há gente muito indignada e disposta a não aceitar o novo governo, enquanto larga parte do País tende à resignação. “Talvez, mais do que o acirramento dos ânimos, haja um desânimo com a política”, afirma. “Muita gente verá no forte arrocho fiscal uma saída penosa, mas não enxergará uma saída no horizonte. Hoje não há alternativa política viável, nenhum projeto de País, é um dos nossos grandes problemas agora. Uma nova eleição seria bom, ao menos daria legitimidade ao governo. Mas quem proporia o quê?”

As linhas gerais das propostas de Temer já são conhecidas. Foram anunciadas em cadeia de rádio e tevê na quarta 31 à noite, com o peemedebista a vestir o terno preto da cerimônia no Senado. Um pacote feito para cativar o coração de empresários e do “mercado”. O presidente defendeu congelar por 20 anos gastos públicos como saúde e educação, proposta por ele enviada aos parlamentares quando ainda interino, e as reformas previdenciária e trabalhista, prometidas pelas autoridades para até o fim do ano.

CONTINUA

CARTA CAPITAL 03 SET 2016

CONTINUAÇÃO

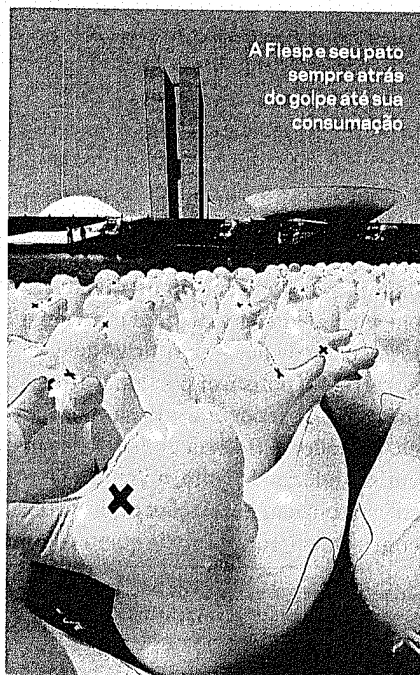
As reformas são objeto de truques retóricos de Temer. A trabalhista agora o presidente a batiza como “modernização”, “adequação da relação empregado-empregador”. Uma tentativa de fugir do impopular termo “reforma”. As intenções são iguais, todavia. Permitir que, em negociações com os sindicatos, o empresariado possa contornar direitos previstos na CLT, na hora de contratar. Parcelar férias e 13º salário, por exemplo. Objetivo idêntico à da terceirização, outra bandeira da nova administração. Uma lei aprovada na marra em 2015 pelos deputados sob o comando de Eduardo Cunha, o réu por corrupção bastante lembrado por seu papel decisivo no *impeachment* por Dilma durante o interrogatório no Senado.

No caso da Previdência, Temer prega que a finalidade é “garantir o pagamento das aposentadorias”. Tradução sem jogo semântico: controlar despesas públicas para não ameaçar o pagamento de juros da dívida estatal ao “mercado”, mesma razão para o congelamento de gastos por duas décadas. O plano é instituir uma idade mínima à inatividade, 65 ou 70 anos. Mudanças demográficas recentes justificam calibragens no regime das aposentadorias, hoje o brasileiro vive mais. Seria “urgente”, porém, como Temer disse em sua primeira reunião ministerial pós-*impeachment*? Para provar que sim e convencer a população, ele pretende inundar a mídia com propaganda.

Graças ao pacote publicitário, Temer sonha em ativar o instinto animal do capital. Sem risco para os juros da dívida, o “mercado” passaria a falar bem do País. Já o barateamento do trabalhador por meio da terceirização e reforma, ops!, “modernização” trabalhista, aumentaria os lucros do setor produtivo, esperança de empurrão em investimentos e contratações. Voltar a gerar empregos é prioridade, disse Temer na tevê e a seus ministros. Em julho, o desemprego era de 11,6%, número

digno dos anos 1990, embora os índices de agora e de antes do IBGE não sejam exatamente comparáveis.

A turma do PIB merece as medidas urdidadas por Temer desde o início da trama do *impeachment*, em fins de 2015. Sem ela, o peemedebista ainda seria um vice



“decorativo”. A indústria mergulhou no “Fora Dilma”. A Fiesp, federação do setor em São Paulo, apoiou a deposição e converteu sua sede em QG do *impeachment*. O motivo? Nada a ver com crime de responsabilidade, apenas divergências sobre quem deveria pagar a conta da crise. Empurrar a fatura para a minoria do privilégio, nem pensar. “Uma vez aprovado o *impeachment*, somos a favor do ajuste fiscal, mas com corte de despesas, não com

aumento de impostos”, dizia o presidente da Fiesp, Paulo Skaf, em 17 de março, em um ato público realizado na entidade com a presença do presidente das federações do Rio, Eduardo Eugênio Gouveia Vieira, e do Paraná, Edson Campagnolo.

A CNI, entidade nacional do setor, abraçou a causa quatro dias antes da abertura do processo pela Câmara, em abril. Em carta aos deputados, seu presidente, Robson Andrade, dizia ser “hora de mudar”. Como a Fiesp, nada a ver com corrupção ou crime, e sim em favor de “medidas duras, mas essenciais” como as reformas previdenciária e trabalhista. O texto reclamava ainda que “parcelas” da gestão Dilma tinham fórmulas diferentes e que “o governo tem sido complacente com grupos sociais que pregam a radicalização e o confronto como forma de impor suas ideias”, uma pista sobre como a CNI acha que os protestos do “Fora Temer” devem ser tratados.

Ao jogar a conta da crise para a maioria desvalida, o pacote tem tudo para ativar certos sindicatos e movimentos sociais que já encaram o novo governo com má vontade, graças à forma como chegou ao poder. Em uma reunião em São Paulo em agosto na XP Investimentos, empresa do mercado financeiro, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, comentou que a agenda do governo era impopular, tinha tudo para mobilizar a oposição. A reação vista até então, acrescentou, não era pequena ante o que estava por vir.

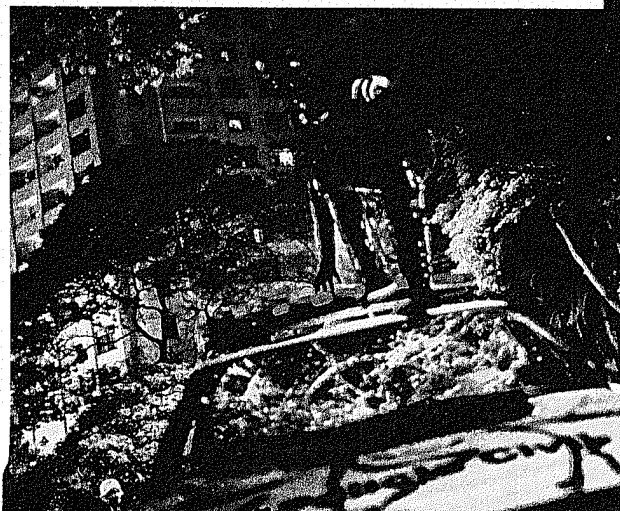
Uma agenda arriscada para um mandatário de ibope baixo. O peemedebista ostenta índices de aprovação dignos de Dilma, de uns 13%, embora ainda

TEMER PRETENDE INUNDA A MÍDIA COM PROPAGANDA GOVERNISTA, A BEM DO PLANO DE PUNIR O TRABALHO, AGENDA INDIGESTA PARA UM PRESIDENTE DE IBOPE BAIXO

CONTINUA



A população reage, do repúdio ao aplauso. Rio, "Fora Temer". Porto Alegre, contra a mídia. Em São Paulo, o manifestante ataca o carro da polícia enquanto outros participam da festa da pobreza de espírito



CONTINUAÇÃO

seja desconhecido por fatia parecida. Transformar desaprovação e desconhecimento em aprovação dependerá das medidas oficiais. Congelar despesas com saúde e educação por 20 anos, por exemplo, pode ser visto pela população como uma forma de "colocar preço na vida ou no futuro do filho", diz o publicitário Renato Meirelles, especialista nas classes C e D e presidente do instituto de pesquisas Locomotiva. Segundo ele, Temer ao menos entendeu que seu desafio principal é a economia, acerta ao falar em eficiência do gasto público. Ao contrário de Dilma, conta com a boa vontade da maioria do Parlamento e do setor

produtivo. "Mas a crise de liderança e de perspectiva ainda não está resolvida. A maioria quer nova eleição."

A elite econômica beneficiada pela agenda Temer liderou o *impeachment*, de acordo com o recém-lançado livro *A Radiografia do Golpe*, do sociólogo Jessé Souza, professor da Universidade Federal Fluminense e ex-presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Mas, sem "um aliado de ocasião", Dilma talvez não tivesse caído. Trata-se do "aparelho jurídico-policia do Estado", personificado na Operação Lava Jato, fundamental para dar base social ao *impeachment* por meio do frenesi

anticorrupção. Um "falso moralismo", segundo Souza, pois clama contra a corrupção, existente mundo afora, mas não se incomoda com a escandalosa desigualdade social do Brasil.

Esse "complexo jurídico-policia" exhibe suas rachaduras. Em junho, a vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko, foi a Portugal de férias e participou de um protesto contra o *impeachment*. Um vídeo dela no ato veio a público na véspera da cassação de Dilma, fato que a levou a desligar-se do cargo. No início de agosto, seu marido, Manoel Volkmer de Castilho, desembargador do Paraná, assinara um manifesto de apoio à decisão do ex-presidente Lula de recorrer à ONU contra o juiz Sergio Moro. Castilho

CONTINUAÇÃO

A advogada Janaína, que a mídia chama de jurista, declara-se inspirada por Deus. O Altíssimo seria voto a favor do impeachment?

era assistente do ministro do STF Teori Zavascki e foi exonerado quando sua assinatura foi vista no manifesto. Aprovado o *impeachment*, o ex-ministro do STF Joaquim Barbosa, Torquemada do PT no “mensalão”, escreveu no Twitter que o processo era “tabajara” e que Temer “engana-se” se “acreditar piamente que terá o respeito e a estima dos brasileiros”.

O “*impeachment* tabajara” foi marcado pela previsibilidade em quase quatro meses de duração no Senado. Desde o início ficou claro que o crime de responsabilidade imputado a Dilma por assinar três decretos orçamentários para praticar “pedalada fiscal” no Plano Safra era pretexto para acertos de conta. Foi um “simulacro de júri”, segundo o pernambucano Armando Monteiro Neto, do PTB, a prognosticar “uma cicatriz”, a marcar anos a fio “nossas instituições democráticas”. Desse acerto de contas, participou o PSDB, derrotado na eleição de 2014 e comprador, por 45 mil reais, do *impeachment*



CONTINUA

OPINIÃO DE THE GUARDIAN SOBRE O IMPEACHMENT DE DILMA ROUSSEFF

UMA TRAGÉDIA E UM ESCÂNDALO

Editorial - Nada está claro na obscura crise política do Brasil, exceto que o País sofrerá as consequências por muito tempo

Desde que o escritor Stefan Zweig, em 1941, o chamou de “o país do futuro”, o Brasil foi criticado por não cumprir a promessa que seu tamanho, seus recursos e sua distância das guerras e dos problemas que afligem outras partes do mundo pareciam evitar. Houve momentos em que essa promessa pareceu prestes a se realizar, mas essas esperanças foram repetidamente eliminadas. A mais recente foi com a ascensão ao poder do

presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003. Lula e seu Partido dos Trabalhadores, o PT, trouxeram novas ideias, nova energia e um novo estilo para uma política brasileira desfigurada pela corrupção, o clientelismo e a persistente procrastinação diante dos problemas prementes que se apresentavam à nação.

O PT era um partido real, com uma base sólida em todo o País, uma ideologia coerente, um senso moral aparentemente forte - características que faltavam

a outras formações políticas, de modo geral. As políticas sociais de Lula deram a ele e ao PT uma imensa popularidade, a reeleição para um segundo mandato e ajudaram sua sucessora, Dilma Rousseff, a vitórias convincentes em 2010 e 2014. Desde então, a história ficou cada vez mais sombria. E poderá piorar, porque o *impeachment*, longe de ajudar a resolver a polarização política e social do Brasil, já a exacerbou.

A cerca de aço erguida na extensão da Esplanada dos

Ministérios, a faixa gramada no centro de Brasília, para impedir que os manifestantes pró e contra Dilma se chocassem fisicamente durante a votação do *impeachment*, foi simbólica de até onde essa polarização já chegou. O historiador José Murilo de Carvalho disse recentemente que a radicalização e a intolerância no País alcançaram um ponto muito perigoso.

Como as coisas deram tão errado? A resposta é encontrada na mudança econômica global, na

CONTINUA

CARTA CAPITAL 03 SET 2016

CONTINUAÇÃO

apresentado ao Congresso por alguns pseudojuristas, Janaina Paschoal entre eles, a advogada que no Senado apontou em Deus seu inspirador. Talvez com a inspiração do Espírito Santo.

Ex-aliados de Dilma também aproveitaram para um acerto de contas contra certas atitudes autoritárias que caracterizaram seu desempenho na Presidência. No interrogatório no Senado, a petista foi firme, abusou da palavra “golpe”, mas às vezes beirou a soberba que envenenou sua relação com parlamentares. Ernandes Amorim, do PSC do Sergipe, foi o único a arrancar um *mea-culpa*, após reclamar de que ela não ouvia ninguém. “O senhor receba as minhas desculpas por não ter atendido às suas expectativas quanto ao diálogo”, disse. A petista ao menos demonstrou consciência do estrago, ao pedir aos senadores que votassem “sem ressentimento”. Em relação à economia, nada de *mea-culpa*. Dilma insistiu que o Brasil

CONTINUAÇÃO

personalidade da presidente, no abraço do PT a um sistema corrupto de financiamento partidário, no escândalo que explodiu quando esse sistema foi denunciado e no relacionamento disfuncional entre o Executivo e o Legislativo brasileiros. A economia entrou em declínio quando os preços das matérias-primas, que são as principais exportações do País, caíram acentuadamente. O crescimento desacelerou, depois parou, então entrou em recuo; o emprego vacilou; os preços subiram e os subsídios sociais que Lula havia introduzido ficaram mais difíceis de financiar. O próprio PT, que já foi o partido menos corrupto do País, decidiu solucionar seus problemas financeiros mergulhando em

sofreu com a crise externa, uma meia-verdade, a ocultar que a ortodoxia escolhida para o segundo mandato pariu a recessão de 3,8% do PIB em 2015 e de 4,6% no primeiro semestre.

Apesar da previsibilidade, o último capítulo do *impeachment* trouxe uma surpresa. Dilma perdeu o cargo, mas salvou os direitos políticos, ao menos até segunda ordem do Supremo Tribunal Federal

(STF). O processo foi separado em duas votações. Uma sobre a cassação de Dilma, outra sobre sanções extras, como a perda dos direitos por oito anos. A petista venceu esta última, foram 42 votos contra ela e 36 a favor. Eram necessários 54 sufrágios para derrotá-la, como na cassação. Ela manteve assim a possibilidade de disputar algum cargo eletivo que não seja a Presidência, na interpretação de juristas

Ela Wiecko,
ex-procuradora-
geral da República,
exemplo de dignidade



um monte de dinheiro desviado da Petrobras, a companhia nacional de petróleo. Seus aliados de coalizão, e outros partidos, aderiram.

Finalmente, a Constituição do Brasil, que combina um presidente eleito por voto popular com uma eleição de lista aberta para os membros do Congresso, é uma receita para conflitos, no melhor dos casos. Um líder teoricamente poderoso é, em consequência, confrontado por uma série de partidos que ele ou ela tem de conquistar com empregos, ministérios e compromissos políticos para que uma coalizão de apoio ao presidente se forme no Congresso. O resultado pode ser um Executivo que perdeu a metade do espaço de manobra antes que comece

a tentar governar. Lula foi um mestre em administrar essas contradições. A presidente Rousseff, ineficaz e inconsistente, carecia de suas habilidades.

Quando o Ministério Público e a Polícia Federal começaram a investigar o caso Petrobras, e o juiz federal Sergio Moro o assumiu, eles previam os danos que essas revelações causariam? Provavelmente, não: a intenção parece ter sido purificar a política brasileira, tomando como precedente a investigação das “Mãos Limpas” na Itália nos anos 1990.

Mas o resultado paradoxal é o oposto. A presidente em si não foi envolvida no escândalo da Petrobras. As bases para seu *impeachment* são que ela

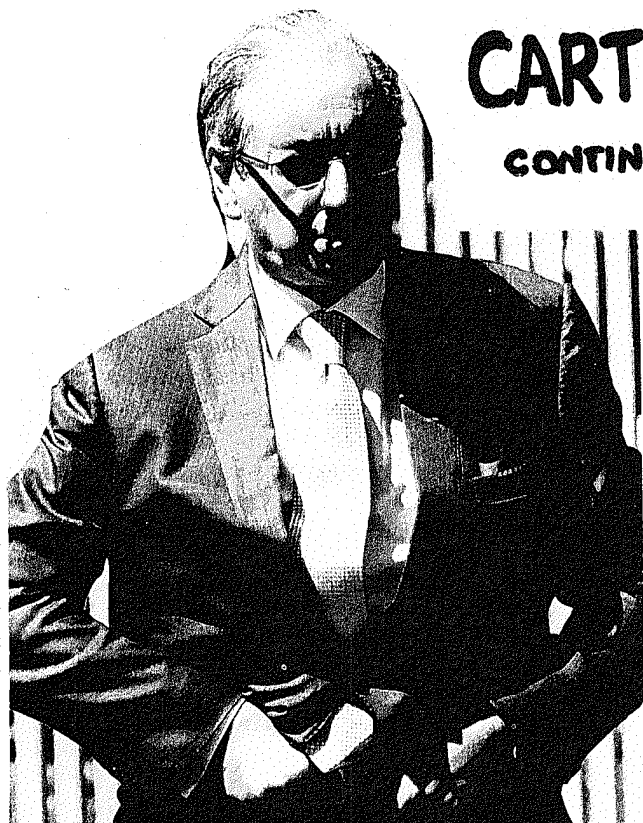
manipulou verbas públicas antes da última eleição – pouco mais que uma contravenção pelos padrões brasileiros. Mas quase todos os envolvidos no *impeachment* são suspeitos de corrupção, inclusive Eduardo Cunha, o ex-presidente da Câmara dos Deputados.

Agora, muitos temem que a campanha anticorrupção desapareça, além de uma concentração de fogo final contra Lula. Michel Temer enfrentará os mesmos problemas que a derrotada Dilma Rousseff, e suas chances de enfrentá-los efetivamente são baixas. Uma oposição desacreditada estará sucedendo a um PT desacreditado. É difícil imaginar uma paisagem mais sombria para o Brasil.

03 SET 2016

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO



A continuidade dos direitos políticos de Dilma teria o objetivo de evitar a cassação de Eduardo Cunha, de cinto Louis Vuitton

parlamentar peemedebista, ex-ministro, diz que Temer sofre “chantagem” dos tucanos, a cobrar “maldades” como as reformas previdenciária e trabalhista, em troca de deixá-lo em paz com uma ação de cassação da chapa Dilma-Temer a correr no Tribunal Superior Eleitoral.

CONTINUAÇÃO

que a defendem. Quem sabe o Senado pelo Rio Grande do Sul na eleição de 2018?

A dupla votação foi um pedido de Dilma na noite anterior, quando ficou claro que não conseguiria se salvar. Até ali, ela negociava com sete senadores dispostos a ouvi-la e apoiá-la, desde que unidos. Caso de Acir Gurgacz, do PDT de Rondônia, que votou a favor do *impeachment* e depois disse à TV Senado não ter havido crime de responsabilidade. Dilma, entretanto, carecia de governabilidade. Daqueles sete, dois aderiram à cassação na véspera e mataram as conversas.

O presidente do Senado, Renan Calheiros, do PMDB, apoiou o pedido de dupla votação. Parte do PMDB, notadamente alguns que balançaram entre o “sim” e o “não” no *impeachment*, também, como João

Alberto Souza, do Maranhão. No comando do julgamento, o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, deu respaldo, embora em uma conversa dias antes com a senadora ruralista Kátia Abreu, ferrenha dilmista do PMDB do Tocantins, tivesse dito que era contra.

Os tucanos estrilaram. Líder do governo no Senado, o paulista Aloysio Nunes Ferreira ligou para Temer para entregar o cargo, diante da digital de vários peemedebistas na salvação dos direitos da petista. A pedido, resolveu esperar a volta do presidente de uma viagem à China, onde participará dias 4 e 5 de uma reunião de cúpula do G-20, grupo das maiores economias do planeta, primeiro teste à receptividade do mundo ao novo governo. Ultimamente, o PSDB recorre a qualquer pretexto para brigar com Temer, como a demora do ex-interino de mergulhar no arrocho. Um

Parte da bancada petista também torceu o nariz para a anistia de Dilma, por entender que o deputado afastado Eduardo Cunha poderá tirar proveito quando, e se, for votada sua cassação. Similar alegação tucana, a propalar um inverossímil acordo Dilma-Cunha. Uma polêmica, como o *impeachment* em si, destinada a ser resolvida pelo STF: cassação presidencial não implicaria automaticamente perda de direitos políticos? Se o Senado anulasse os direitos de Dilma por oito anos, a ação contra a chapa dela no TSE poderia ser arquivada automaticamente. Motivo: suas implicações idênticas às do *impeachment*, perda do mandato e dos direitos políticos.

Confirmado no cargo, Temer garante sua incolumidade com relação à Lava Jato, mas o TSE ainda será uma ameaça. Com sua ascensão, pela primeira vez desde a volta das eleições diretas em 1989, a direita do país da casa-grande e da senzala será hegemônica no poder.

Alguns movimentos sociais como os sem-teto prometem não dar trégua a Temer, e é por eles chamado de “golpista”. Um terço do País, segundo pesquisas, acha a mesma coisa. “Golpista é você”, disse Temer em sua primeira reunião ministerial, ao sugerir como a equipe deve reagir. Filho do presidente João Goulart, deposto em 1964 pelos militares, João Vicente foi ao Senado juntamente com Chico Buarque, para apoiar Dilma durante o interrogatório. Para ele, a reação dos que derrubaram a petista repete a história como farsa. “Os golpistas de 64 também não gostavam de ser chamados assim, eram todos ‘revolucionários’...” •

PRESIDENTE DA REPÚBLICA, TEMER FICA EM SEGURANÇA EM RELAÇÃO À LAVA JATO. MAS O TSE AINDA PERMANECE COMO PEDRA NO SEU SAPATO

03 SET 2016

CARTA CAPITAL

WÁLTER FANGANIELLO MAIEROVITCH

Stato d'accusa

◆ Eis como se porta a Suprema Corte de um Estado Democrático de Direito diante da proposta de *impeachment* do presidente da República

Volto ao tema da minha última coluna: "*Impeachment*, a palavra final". Isto para demonstrar, pelo sentido no processo de *impeachment* contra a presidenta Dilma, o *nonsense* de se continuar a deixar ao Senado, consoante previsto na nossa Constituição, os julgamentos por imputados crimes de responsabilidade, com cassação de mandato eletivo de chefe de Estado e de governo. Ao grande e saudoso jurista Piero Calamandrei e aos demais elaboradores da Constituição italiana de 1948 não agradava o termo inglês *impeachment* (variação do francês *empêchement*) nem esse sistema que no século XVIII os *founding fathers* dos EUA buscaram na Common Law, a partir do histórico julgamento parlamentar, em 1376, dos ministros do rei Eduardo III e da sua amante Alice Perrers, pelos ilícitos de corrupção e de incapacidade administrativa.

Na Constituição italiana quem julga o presidente da República é a Corte Constitucional, ampliada por jurados populares. E os pressupostos são taxativamente tipificados no artigo 90: "Atentado à Constituição e alta traição (*verbi gratia*: *revelação de segredo de Estado*)". Em jogo, como se verifica, conceitos jurídicos e adequações típicas, mais afetas a juristas do que a políticos.

No sistema constitucional brasileiro e numa única operação mental, são os senadores legitimados a julgar jurídica e politicamente. Como os nossos 81 senadores não precisam motivar o voto, acaba o técnico jurídico contando pouco. Assim,

ocorre um primeiro desvirtuamento, pois a lógica seria, uma vez tipificado o crime de responsabilidade, passar a apreciar, politicamente, a conveniência e oportunidade para a condenar ou absolver.

Na Constituição italiana, quando apresentado um pedido para se colocar o presidente da República em situação de acusado, existe uma fase preliminar de admissibilidade pelo Parlamento. De início, forma-se uma comissão especial mista de deputados e senadores e esta faz um primeiro exame e arquiva liminarmente a denúncia inepta ou propõe ao Parlamento o prosseguimento da acusação. No Brasil, é bem diverso e o pontapé inicial cabe com exclusividade ao presidente da Câmara: de se recordar o deferimento do prosseguimento do *impeachment* de Dilma pelo então presidente Eduardo Cunha. Com efeito e com o parecer da comissão mista exarado, o Parlamento italiano delibera, em decisão de natureza política e tomada pela maioria absoluta dos seus membros, conceder autorização para a Corte Constitucional julgar, conforme o Direito, o chefe de Estado.

Como se percebe sem dificuldade, a função jurisdicional, de indicar tecnicamente o Direito aplicável, é da Corte Constitucional. Só ela está legitimada a dar a palavra final sobre eventual violação. Para o julgamento do presidente da República, a Corte adquire, por determinação expressa na Lei Maior, uma composição especial. Aos seus 15 juízes togados, com mandato por tempo certo e determinado, são acrescidos 16 jurados populares, escolhidos por sorteio em lista de cidadãos comuns, dotados dos requisitos de elegibilidade para o cargo de senador da República: algo bem semelhante sucede com o nosso Júri e referente à lista e ao sorteio dos juízes leigos. Na Itália vigora o parlamentarismo, pelo qual o primeiro-ministro, com função de chefe de governo, fica sujeito à moção de confiança do Con-

gresso e, concluído o processo pela desconfiança, é destituído. Quanto ao presidente da República italiana, chefe do Estado, até hoje, nenhum presidente italiano foi, como se diz tecnicamente, "*nesso in stato di accusa*". O último arquivamento realizado envolveu o então presidente Giorgio Napolitano em face de representação do Movimento 5 Estrelas. Convém lembrar que ao pressentir o risco, acabou renunciando ao mandato o presidente Francesco Cossiga, já falecido, à época acusado de envolvimento, no tempo da Guerra Fria, com a organização secreta de espionagem conhecida por Gládio, operada pela CIA. O mesmo Cossiga que se esmerou em proteger Cesare Battisti, quando o notório terrorista e assassino buscava o asilo no Brasil, enfim obtido.

No nosso sistema, o *impeachment* ficou prestigiado na Constituição de 88, mas o Congresso não teve interesse em regulamentar o seu procedimento e, assim, vigora uma lei de 1950, com rito adequado ao utilizado no julgamento do então presidente Fernando Collor, por crime de responsabilidade. Estranho é o nosso Supremo Tribunal, apesar da garantia pétrea de nenhuma lesão ou ameaça de lesão a Direito poder ser excluída da apreciação do Judiciário, ter no caso do *impeachment* de Dilma decidido, incidentalmente, caber soberanamente ao Senado o julgamento sem possibilidade de revisão pelo mérito. No caso, a questão fundamental é de Direito, sobre a tipicidade ou atipicidade das pedaladas fiscais e dos três decretos suplementares. A última palavra dada por políticos leva sempre ao risco de injustiças e eternas desconfianças. Nos EUA, após o assassinato de Abraham Lincoln (1865), conseguiu se livrar do *impeachment* seu ex-vice-presidente, num ambiente carregado de rancores decorrentes da Guerra de Secessão. Como regra, não dá para considerar senadores, filiados a partidos políticos, como juízes isentos. •

03 SET 2016

CARTA CAPITAL

LUIZ GONZAGA BELLUZZO

O impeachment da soberania popular

● As classes dominantes e a mídia alinharam-se mais uma vez com o que há de mais caquético no capitalismo brasileiro

Palavras de Ulysses Guimarães na sessão de promulgação da Constituição de 1988: *"A sociedade foi Rubens Paiva e não os facínoras que o mataram. Foi a sociedade, mobilizada nos colossais comícios das Diretas Já, que, pela transição e pela mudança, derrotou o Estado usurpador. Terminou com as palavras com que comecei esta fala: a Nação quer mudar. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar. A Constituição pretende ser a voz, a letra, a vontade política da sociedade rumo à mudança. Que a promulgação seja nosso grito: - Mudar para vencer! Muda Brasil"*.

Há quem diga que o Brasil, ao promulgar a Constituição de 1988, entrou tardia e timidamente no clube dos países que apostaram na ampliação dos direitos e deveres da cidadania moderna. Submetidos ao longo de mais de três séculos à dialética do obscurecimento que regia as relações de poder numa sociedade marcada pelo vezo colonial-escravocrata e, depois da Independência, pelo coronelato primário-exportador, os brasileiros subalternos deram na Constituinte passos importantes para alcançar os direitos do indivíduo moderno.

Estamos hoje diante de um lamentável episódio: o impeachment da vontade majoritária do povo brasileiro. É a prova

provada das ilusões do grande brasileiro. Otimista, o Senhor Diretas superou na Constituinte as amarguras que compartilhou com os amigos reunidos em sua casa na posteridade da derrota das Diretas Já. No discurso que proferiu, Ulysses fustigou a cumplicidade de muitos que estavam na oposição, mas temiam a "radicalidade" de um governo eleito pelo povo. Constrangidos a participar dos comícios, tais "oposicionistas" acenavam com a mão esquerda para os cidadãos aglomerados nas praças, mas cuidavam de livrar a direita para montar os arranjos da eleição indireta. Por isso, os naufragos do regime militar conseguiram chegar à praia, acolhidos pelo bote salva-vidas capitaneado pela turma do deixa-disso.

A campanha pelas Diretas promoveu uma forte mobilização popular, mas não teve forças para derrubar as casamatas do poder real que, desde sempre, comanda nos bastidores a política brasileira. Essa turma não tem o hábito de dar refresco ao inimigo. Em suas fileiras abrigam-se os liberais que apoiam golpes de Estado, as camadas endinheiradas e remediadas que mal toleram a soberania popular e as gentes midiáticas que abominam a opinião divergente.

Em 1992, os cara-pintadas acorrem às ruas para pedir o impeachment do então presidente Fernando Collor de Mello. Antes de morrer, Ulysses manifestou temor diante da destituição de um presidente eleito pelo sufrágio universal. Temor de um liberal progressista que, na campanha popular pelas eleições diretas e na Constituinte, sofreu o assédio insidioso, persistente e renovado do velho arranjo oligárquico que

pretende controlar a vida dos brasileiros.

A estrutura de classes no Brasil é muito original: na cúspide, os predadores rentistas que disputam os despojos da riqueza velha; no meio, os trouxas e os espertalhões ideológicos das camadas falantes semi-ilustradas; lá embaixo, os "ferrados" que tentam desesperadamente emergir da miséria.

As lideranças das classes dominantes brasileiras e seus porta-vozes na mídia estão sempre alinhados com o que há de mais caquético no caquético capitalismo brasileiro.

O arranjo social do atraso preconiza uma sociedade submissa ao rentismo, refém da estagnação, prisioneira da defesa da riqueza estéril alimentada por fluxos de *hot dollars*. Imobilizados nos pântanos do parasitismo, os bacanas e sabichões acovardam-se diante dos azares da incerteza, avesso aos riscos de construção da nova riqueza. Já está desvelado, em sua perversidade essencial, o "segredo" das reivindicações antissociais dos vassallos e esbirros do enriquecimento sem esforço cevado por taxas de juro absurdas. Clamam pelo aumento do desemprego.

Para completar o panorama sinistro, os brasileiros estão à mercê da invasão insidiosa dos comportamentos midiáticos nas burocracias não eleitas, encarregados de vigiar e punir. O aparato judicial brasileiro está assumindo a configuração social de uma casta de privilegiados, infectada pelo vírus letal do protagonismo vulgar que contamina o mundo das celebridades. Não são poucos os que percebem o fenômeno e o abominam, mas preferem recolher-se diante das exuberâncias perigosas do narcisismo. ●

03 SET 2016

CARTA CAPITAL

MAURICIO DIAS

O caminho de Dilma

► O “massacre” sofrido no julgamento do Senado e a permanência dos seus direitos políticos sopram a favor do seu futuro

Nem tudo são flores para os governistas de agora no golpe urdido, chamado de *impeachment*, para derrubar a presidenta da República, Dilma Rousseff, e a favor da ascensão do vice, Michel Temer. Comemoram.

Não foi bom para eles que a deposta mantenha seus direitos políticos, ainda que a decisão que a premia possa também favorecer Eduardo Cunha.

Ela não sairá de cena. Impedida, deixou a Presidência. Não perdeu, porém, a inelegibilidade, conforme decidido no Senado.

Além de Lula há um novo “bicho-papão”, Dilma, para assustá-los na boca das urnas.

Foi golpeada. Afastada da Presidência. Manteve, no entanto, seus direitos como o de retornar à vida pública. Embora seja pessoa de poucos sorrisos, pode-se especular, resguardado o espaço para o humor, sobre a possibilidade de a ex-presidenta ter rido por último.

Diziam que ao fim do governo ela iria para casa. Talvez. Agora, porém, fincou o pé na política.

Aécio Neves, senador tucano e presidente do PSDB derrotado nas urnas por Dilma, em 2014, foi à tribuna e, sem nenhum pudor político, pregou o voto para bloquear a volta dela às atividades.

Outro senador, que de tão obscuro

não se guarda o nome, diante das luzes da TV Senado, anunciou a morte política dela: “Vai ser afastada definitivamente da vida pública”. Mau profeta. Oco e palavroso.

Ao que se sabe, embora não tenha falado com ninguém sobre o possível retorno à vida pública, Dilma marcou discursos e entrevistas recentes com a referência específica à “maior aproximação com o povo”.

Ela cumpriu uma longa jornada de resistência ao subir em palanques de vários estados brasileiros. Não que ela buscasse, mas esse movimento, somado ao “massacre” do julgamento no Senado, pode ter efeitos positivos. É preciso aguardar as pesquisas.

A perspectiva da luta de Dilma não terminou. Essa disposição está gravada no discurso escrito antecipadamente e guardado em segredo. No texto, ela destaca uma afirmação: “Nós voltaremos”.

A expressão, adaptada calculadamente às circunstâncias dela, foi inspirada na expressão “Ele voltará”, marcante na campanha eleitoral de Getúlio Vargas, em 1950.

Há razões políticas. O gaúcho Getúlio, após o golpe contra ele ocorrido por razões e circunstâncias diferentes do golpe contra Dilma, refugiou-se no Rio Grande do Sul (São Borja).

João Goulart, também gaúcho e igualmente deposto, voou inicialmente naquela direção. De lá foi para o exílio. A mineira Dilma também vai para lá (Porto Alegre).

Dilma tem um capital político. O destino eleitoral dela vai depender das circunstâncias de 2018. De um modo ou de outro, ela vai entrar no jogo.



Como Getúlio, busca refúgio no Rio Grande. Depois...

“Dos políticos vertebrados poucos restam...”
(Wanderley Guilherme dos Santos, cientista político, ao descrever o cenário do Brasil de hoje)

03 SET 2016

CARTA CAPITAL

MARCOS COIMBRA

O vazio

► Para impor ao PT uma derrota arrasadora, as elites brasileiras fizeram terra arrasada das instituições políticas

Com a deposição de Dilma Rousseff, a democracia brasileira corre um dos mais graves riscos de sua história. O que é dizer muito, considerando quão acidentada foi ela.

As elites nacionais nunca tiveram apreço genuíno pela democracia. Sempre pareceu a seus intelectuais uma planta exótica, mal adaptada ao nosso clima. Diziam que era uma “ilusão”, que podia funcionar no Hemisfério Norte, onde seria natural para uma população branca e europeia, mas que nunca daria certo por aqui. Para eles, o Brasil não nascera para ser uma sociedade democrática.

Atravessamos os primeiros cem anos de vida republicana aos trancos e barrancos, indo de uma ditadura a outra, com breves intervalos de democracia controlada e limitada. Em matéria de instituições democráticas, estávamos léguas atrás de muitos de nossos vizinhos latino-americanos.

Em todos os retrocessos, recuos e interrupções que experimentamos, nunca, havíamos, no entanto, chegado ao ponto em que estamos. Nenhuma das rupturas anteriores criara um vazio no centro do sistema político.

O que as elites, em especial o capital financeiro e os oligopólios de comunicação, fizeram foi um despropósito.

Com o intuito de derrotar o PT e evitar que continuasse na Presidência com a provável vitória de Lula em 2018, terminaram por fazer terra arrasada das instituições políticas.

Aliaram-se ao que de pior havia no Congresso, para que paralisasse o governo com suas pautas-bomba, e exacerbaram a crise de imagem do Legislativo. Incensaram os franco-atiradores do Judiciário e encorajaram a sedição de pedaços do aparelho repressor do Estado, levando à subversão da segurança jurídica. Convocaram as parcelas mais reacionárias da sociedade para ir às ruas externar seu ódio, amplificando divisões e conflitos. Mandaram para o espaço a respeitabilidade da imprensa.

Achavam-se capazes de uma intervenção “cirúrgica”, dirigida apenas contra seus alvos, mas atingiram o sistema político como um todo. As instituições, suas regras e o conjunto de seus integrantes foram jogados na vala comum do descrédito. Nada e ninguém se salva, nada presta, a não ser o paladino da vez.

Mesmo para uma liderança autêntica, seria difícil enfrentar adequadamente um cenário como esse. O que esperar, então, de um personagem da envergadura de Michel Temer?

Ele é uma resposta tão pequena diante de uma situação tão complicada que apenas explicita o vazio político que vivemos. É o menor presidente de nossa história, o que menos respaldo tem na opinião pública, o mais refém dos esquemas que o levaram ao cargo. O que mais medo tem de ser vaiado quando sai do palácio.

A mesma coalizão que o inventou o encabrestou um dia após a posse como interino, para que não caísse na ilusão de que mandaria. Usando da ferramenta

por excelência dos tempos atuais, uma “delação” (que depois desapareceu do noticiário), fizeram com que logo percebesse os estreitos limites de sua área de manobra. No caso da política econômica, que seu papel era ficar calado.

É errado imaginar que essa é a sina de todo vice que assume a seguir a um *impeachment*. O caso de Itamar Franco mostra que não.

Na nomeação do ministro da Fazenda, Itamar revelou-se presidente desde o primeiro momento, muito antes da posse definitiva. Indicou quem achou que devia e o substituiu quando houve por bem, dois meses depois. O primeiro era um político pernambucano, famoso pelos frevos e a boa conversa. O segundo um técnico mineiro, com uma correta carreira no serviço público.

Não se discute se foram bons ou maus ministros. O relevante é que quem os escolheu tinha autoridade para tal, não se submetendo às determinações de ninguém. Itamar não perguntou à TV Globo se podia nomear fulano ou sicrano. Não teve de terceirizar a política econômica, transferindo o comando para o “mercado”.

O desgaste dos mecanismos de representação, que vem sendo acelerado há três anos, e a fragilidade de Temer, seja para as funções de chefe de governo, seja para as de chefe de Estado, criam um vazio no centro do sistema político. Sem alguém para lhe dar direção, ele desorganiza-se.

Pode-se gostar ou não de um presidente, aprovar ou reprovar suas políticas. O que não existe na democracia é um vácuo de chefia legítima, onde grupos de interesse e milícias do setor público fazem o que querem. Onde quem tem força manda. •